Município de Votorantim

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim

Ano 25

Nº 1.500

VOTORANTIM, 13 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 8.277, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providencias.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 253.255,81 (Duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Verba:

02.02.08.06.181.0030.2.055.4.4.90.52.00-02-0433..... R$ 253.255,81

Código de aplicação: 801.0003

F.R.: 02 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 253.255,81 (Duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação na conta de receita código reduzido nº 104, nº 2.4.2.9.99.0.1.00.014, decorrente do Termo de Convênio – GSSP/DTP/SGC/SSP-394/2025, formalizado com a Secretaria de Segurança Publica do Estado de São Paulo, visando a aquisição de 01 (uma) viatura caracterizada para a equipagem da Guarda Civil Municipal, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.278, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 665.223,05 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e cinco centavos),** nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Verba:

02.11.02.12.365.0032.2.013.3.3.90.93.00-01-0037.....R$ 665.223,05

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 665.223,05 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e cinco centavos)** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba:

02.11.02.12.365.0032.2.013.3.3.90.39.00-01-0033.....R$ 665.223,05

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

DECRETO N.º 8.279, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 375.186,00 (Trezentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais),** nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: MATERIAL DE CONSUMO

Verba:

02.13.01.08.245.0034.5.005.3.3.90.30.00-92-0286..... R$ 213.962,78

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba:

02.13.01.08.245.0034.5.005.3.3.90.39.00-92-0287..... R$ 142.641,85

Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Verba:

02.13.01.08.245.0034.5.005.4.4.90.52.00-92-0288..... R$ 18.581,37

F.R.: 92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 375.186,00 (Trezentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente de Superavit Financeiro nos termos do §2ºdo art.43 da Lei Federal nº 4.320/1964, proveniente de recurso vinculado devidamente aplicado na conta específica, na instituição financeira Banco do Brasil, Ag. 6931-0, C/C 29685-6 e C/C 29687-2 .

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.280, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Verba:

02.13.01.08.245.0034.5.005.3.3.90.40.00-05-0104..... R$ 8.000,00

Código de aplicação: 500.0024

F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Verba:

02.13.01.08.245.0034.5.005.4.4.90.52.00-05-0122..... R$ 8.000,00

Código de aplicação: 500.0024

F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.281, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

Título: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Verba:

02.02.01.04.122.0030.2.002.3.3.90.92.00-01-0011..... R$ 6.000,00

F.R.: 01 – TESOURO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE GOVERNO

Título: MATERIAL DE CONSUMO

Verba:

02.02.01.04.122.0030.2.002.3.3.90.30.00-01-0006..... R$ 6.000,00

F.R.: 01 – TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.282, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Verba:

02.12.01.10.122.0033-2.606.3.3.90.39.00-01.0149.....R$ 980.000,00

F.R.: 01 – TESOURO

Art. 2º A transposição orçamentária no valor de **R$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Título: MATERIAL DE CONSUMO

Verba:02.12.01.10.122.0033-2.002.3.3.90.30.00-01.0006... ... R$ 500.000,00

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Verba:02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-01.0040... ... R$ 300.000,00

Título: MATERIAL DE CONSUMO

Verba:02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.90.30.00-01.0069... ... R$ 180.000,00

F.R.: 01 – TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO N.º 8.283, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Verba:

02.13.01.08.122.0034.5.002.3.3.90.36.00-01-0010..... R$ 30.000,00

F.R.: 01 – TESOURO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: MATERIAL DE CONSUMO

Verba:

02.13.01.08.122.0034.5.003.3.3.90.30.00-01-0021..... R$ 30.000,00

F.R.: 01 – TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.284, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 64.500,81 (Sessenta e quatro mil, quinhentos reais e oitenta e um centavos),** nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Verba:

02.13.01.08.245.0034.5.006.3.1.90.11.00-05-0129..... R$ 48.733,47

Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Verba:

02.13.01.08.245.0034.5.006.3.1.91.13.00-05-0141..... R$ 10.060,26

Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Verba:

02.13.01.08.245.0034.5.006.3.3.90.46.00-05-0163..... R$ 5.707,08

F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 64.500,81 (Sessenta e quatro mil, quinhentos reais e oitenta e um centavos),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Verba:

02.13.01.08.245.0034.5.006.3.3.90.39.00-05-0157..... R$ 5.707,08

Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Verba:

02.13.01.08.245.0034.5.006.4.4.90.52.00-05-0178..... R$ 58.793,73

F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.285, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Torna sem efeito o Decreto nº 8.272, de 26 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 702/2026 FL 9 – OFÍCIO Nº 58/2026 – SEED,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica tornado sem efeito o Decreto nº 8.272, de 26 de fevereiro de 2026, publicado na página 1 do Jornal do Município de Votorantim, edição nº 1.499, de 6 de março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.287, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

Declara situação de emergência nas áreas afetadas pelas chuvas no âmbito do Município de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM E PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUE DISCIPLINA A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SINPDEC) E,

CONSIDERANDO que, em decorrência de uma precipitação pluviométrica de grande intensidade (2.tempestade – COBRADE 1.3.2.1.4) que atingiu a região ocasionando pontos de enxurradas, inundações, alagamentos, deslizamentos e desmoronamentos de muros, áreas residenciais/lavanderias e queda de estruturas (forro cartonado/lã de vidro) no dia 7 de março de 2026, por volta das 16 horas, com duração de 1 hora, nas regiões: Central, Bairro Monte Alegre, Parque Bela Vista, Parque Morumbi, Bairro Vossoroca, Jardim Santos Dumont, Vila Dominguinhos, Vila Protestantes, Bairro Rio Acima, Vila Garcia, Bairro do Curtume, Bairros dos Morros e Bairro do Karafa;

CONSIDERANDO que, em decorrência do evento, foram registrados os seguintes danos:

a)1. Desastre relacionado à construção civil (Colapso de Edificação) COBRADE 2.4.1.0.0: queda parcial da estrutura do forro de gesso acartonado e lã de vidro na instalação da Farmácia de Alto Custo, Avenida Segundo Lopes carmona 240 – Centro; queda de muro frontal de residência sobre a via pública e queda de muro e lavanderia residencial na Rua Paulo Reginato;

b)1. Desastre relacionado a construção civil (Colapso de Edificação) COBRADE 2.4.1.0.0: queda de muro de contenção e proteção do Córrego do Itapeva na Avenida Santos Dumont – Bairro Santos Dumont;

c)1. Desastre relacionado a construção civil (Colapso de Edificação) COBRADE 2.4.1.0.0: colapsos das caixas subterrâneas do sistema de drenagem Avenida São João – Centro;

d)1. Desastre relacionado a construção civil (Colapso de Edificação) COBRADE 2.4.1.0.0: colapso do muro de fechamento de divisa da Escola Estadual Evilázio de Góes Vieira, Avenida Cristiano Vieira Pedrico, 568 – Vila Domingues;

e)2.Hidrologico (enxurradas) COBRADE 1.2.2.0.0: levantamento de asfalto, tampas de poços de visitas e bocas de lobo do sistema de drenagem Avenida São João – Centro;

f)2.Hidrologico (alagamentos) COBRADE 1.2.3.0.0: acúmulo de águas sobre a via, calçadas e estruturas urbanas, ocasionando danos a veículos, móveis e alimentos nas seguintes vias: Avenida Celso Miguel dos Santos, Avenida 31 de Março, Avenida Octavio Augusto Rangel, Avenida Santos Dumont, Avenida São João, Rua Acácio Miller, Rua Sebastião Lopes, Rua Antonio Fernandes e Rua Maria Geta Troiano;

g)2.Hidrologico (inundação) COBRADE 1.2.1.0.0: inundação e transbordamentos do Córrego São Luiz, Córrego Vidal e Córrego do Cubatão, ocasionando transtornos e obstruções com troncos e galhos de árvores sob as passagens canalizadas das vias públicas – Estrada Vicinal da Ventania – Bairro Cubatão, Avenida Jaziel Azeredo Ribeiro, Avenida Octavio Augusto Rangel e Rua Sorocaba;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com a descrição do desastre, consta em Parecer Técnico da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Votorantim, favorável à declaração da situação de anormalidade;

CONSIDERANDO que fica caracterizada a Situação de Emergência no Município, em razão da situação anormal provocada pelo desastre, que ocasionou danos e prejuízos significativos, comprometendo parcialmente a capacidade de resposta do Poder Público Municipal e exigindo a adoção de medidas administrativas excepcionais para a resposta imediata e a recuperação da normalidade,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município indicadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e em demais documentos, em razão do desastre classificado e codificado como Desastres Naturais (2.tempestade – 1.Tempestade Local/Convectivas – 4 Chuvas Intensas (São Chuvas que ocorrem com acumulados significativos causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.) – COBRADE 1.3.2.1.4), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Votorantim, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário afetado e reconstrução.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para integrar as ações de resposta ao desastre, bem como a promoção de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, visando facilitar a prestação de assistência à população afetada, sob a coordenação do Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Votorantim.

Art. 4º Nos termos dos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, a adotarem, em caso de risco iminente, as seguintes medidas:

I – Penetrar em residências para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação;

II – Utilizar propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurando ao proprietário a indenização posterior, caso haja dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir no cumprimento das obrigações relacionadas à segurança 'da população.

Art. 5º Em caso de reconhecida utilidade pública, fica autorizada a instauração dos procedimentos de desapropriação, nos termos da legislação federal aplicável, com a devida observância das disposições legais vigentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 9 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito e no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.288, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

Institui a Vaga Legal – (Estacionamento Rotativo Gratuito) – Cartão-Relógio na Área Central do Município de Votorantim-SP, e dá outras providências.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que incumbe ao órgão executivo de trânsito municipal planejar, regulamentar e operar o trânsito, implantar e manter a sinalização e executar a fiscalização com aplicação das penalidades e medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503/1997), no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 965/2022, que define e regulamenta as áreas de estacionamento específicos e conceitua área de estacionamento rotativo como parte da via sinalizada para estacionamento gratuito ou pago, por período determinado, cabendo aos órgãos com circunscrição sobre a via sua regulamentação, sinalização e fiscalização;

CONSIDERANDO o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – MBST, que estabelece o uso do sinal R-6b (Estacionamento Regulamentado), inclusive para tempo de permanência e informações complementares como "Cartão Relógio Obrigatório", "Tempo Máximo" e "Horários";

CONSIDERANDO que o descumprimento das condições da placa de Estacionamento Regulamentado (R-6b) configura infração prevista no art. 181, XVII, do CTB, sujeita à multa e remoção do veículo, e que as demais hipóteses de parada/estacionamento proibidos e o uso irregular de vagas reservadas seguem os artigos 181, XVIII, XIX e XX do CTB,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o Estacionamento Rotativo Gratuito – Cartão-Relógio (ERGR), na área central do Município de Votorantim - SP, como área de estacionamento rotativo nos termos do art. 3º, VI, da Resolução CONTRAN nº 965/2022.

Art. 2º Compete ao Órgão Executivo de Trânsito do Município:

I – planejar, implantar, operar e manter o ERGR;

II – implantar a sinalização vertical e horizontal conforme padrões do CONTRAN e do MBST;

III – fiscalizar e autuar infrações aplicáveis, com as respectivas medidas administrativas, nos termos do CTB;

IV – expedir normas complementares por portaria para detalhar procedimentos operacionais.

Art. 3º A área abrangida pelo ERGR é a Área Central, delimitada no Anexo I (mapa e relação de logradouros).

Art. 4º O ERGR vigorará, como regra geral, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados, das 8h às 13h, ficando suspenso aos domingos e feriados, salvo indicação diversa na sinalização local ou portaria específica.

Art. 5º O tempo máximo de permanência por vaga no ERGR é de 1 (uma) hora, salvo quando a sinalização indicar outro limite. A renovação do tempo na mesma vaga é vedada; o veículo deverá ser deslocado para outra vaga após o término do período.

Art. 6º O Cartão-Relógio é gratuito, padronizado pelo Órgão Executivo de Trânsito, e poderá ser disponibilizado em formato físico (cartão/disco) ou digital caso haja disponibilização de aplicativo, conforme regulamento.

Art. 7º O uso do Cartão-Relógio observará as seguintes regras:

I – o condutor deverá ajustar o cartão ao horário de chegada e exibi-lo no painel do veículo, com a frente voltada para cima e legível do exterior, durante toda a permanência;

II – é proibido adulterar, rasurar, plastificar indevidamente, ocultar, reproduzir ou manipular o horário do Cartão-Relógio;

III – a falta do Cartão-Relógio, sua inobservância (não ajuste/ajuste retroativo), exibição ilegível ou fora do padrão, e a ultrapassagem do tempo máximo caracterizam descumprimento da regulamentação da placa R-6b, sujeitando o infrator às penalidades do art. 181, XVII, do CTB.

Art. 8º O Órgão Executivo de Trânsito poderá credenciar pontos de distribuição do Cartão-Relógio, bem como estabelecer modelos e manuais de uso.

Art. 9º A regulamentação do ERGR será informada por sinalização vertical R-6b (Estacionamento Regulamentado), acompanhada de informação complementar que indique, no mínimo: "Cartão Relógio Obrigatório", tempo máximo, dias e horários e setor; e por sinalização horizontal de delimitação de vagas, tudo em conformidade com o MBST e demais normas do CONTRAN.

Art. 10. Quando cabível, utilizar-se-ão placas "Início" e "Término" do trecho regulamentado e demais informações complementares previstas no MBST.

Art. 11. As vagas para pessoa idosa e pessoa com deficiência – PCD na área do ERGR obedecerão à Resolução CONTRAN nº 965/2022, devendo ser identificadas por sinalização horizontal e, facultativamente, pelo sinal vertical R-6b com os símbolos correspondentes e a mensagem "COM CREDENCIAL". A credencial é obrigatória e não exime do cumprimento do tempo regulamentado no local.

Art. 12. Não será permitido estacionar em vagas reservadas a idoso ou PCD sem a credencial válida e visível, sob pena das sanções do art. 181, XX, do CTB.

Art. 13. As áreas específicas de carga e descarga, ambulâncias e viaturas obedecerão à Resolução CONTRAN nº 965/2022 e à sinalização própria, não se submetendo às regras de rotatividade do ERGR.

Art. 14. A fiscalização do ERGR será exercida pelos agentes da autoridade de trânsito do Município, Guardas Civis Municipais e Policia Militar, com autuação das infrações correspondentes e aplicação das medidas administrativas cabíveis, nos termos do CTB.

Art. 15. Constituem descumprimento da regulamentação do ERGR, para fins do art. 181, XVII, do CTB (placa "Estacionamento Regulamentado" – R-6b), sujeito à multa e à medida administrativa de remoção do veículo, dentre outras:

I – estacionar sem Cartão-Relógio ou sem ajustá-lo ao horário de chegada;

II – estacionar com Cartão-Relógio ilegível, fora do padrão ou adulterado;

III – ultrapassar o tempo máximo indicado;

IV – renovar o Cartão-Relógio sem deslocar o veículo para outra local.

Art. 16. Permanecem aplicáveis as infrações de estacionamento previstas nos arts. 181, XVIII e XIX, do CTB (proibições específicas "Proibido Estacionar" e "Proibido Parar e Estacionar"), e a remoção do veículo nos casos previstos pelo CTB.

Art. 17. As autuações e demais procedimentos observarão o rito dos arts. 280 a 282 e 286 a 290 do CTB (lavratura, notificação, defesa e recursos), bem como o art. 271 quanto à remoção de veículo.

Art. 18. O Órgão Executivo de Trânsito poderá ampliar ou reduzir a área do ERGR, criar novos setores, ajustar horários e tempos máximos e editar normas complementares, sempre mediante prévia sinalização conforme MBST/CONTRAN.

Art. 19. Este Decreto não institui cobrança de qualquer espécie pelo uso das vagas do ERGR.

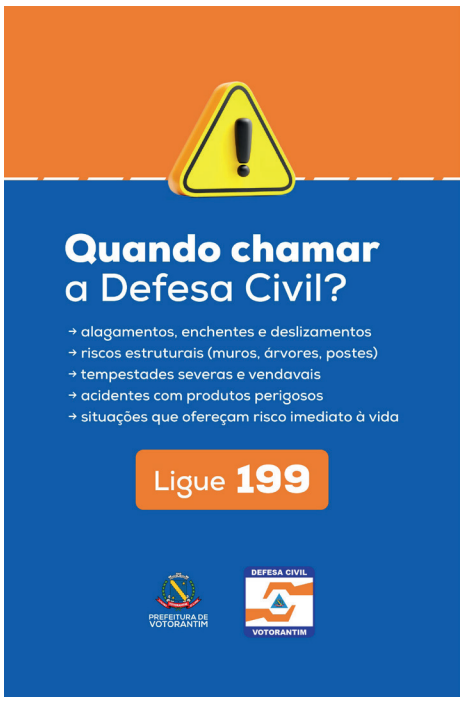
Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 9 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Votorantim

Weber Maganhato Junior
Prefeito Municipal

Rogério Pecora
Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudio Toledo de Camargo

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Rosangela de Paula

Secretaria de Esportes
Sheila Corrêa

Secretaria de Finanças
Rafael Bassi

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Carlos Correa

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jonata Elias Mena (interino)

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Robertson Magalhães Jordão

Secretaria de Serviços Públicos
Rodrigo Peralta

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento
Carlos José de Almeida (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social
dos Funcionários Públicos Municipais
de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de
Habitação Popular de Votorantim - COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Chefe de Gabinete - Comunicação
Nícolas Leme

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro
Pedro Henrique

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ 46634051000176
DATA 13/03/2026
Data obtida do computador do assinante.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 22.989, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 2 de março de 2026, a funcionária **TAIS SILVA COSTA**, CPF nº 377.***.***-71, no cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Referência III, e **NOMEÁ-LA,** na mesma data**,** no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.990, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, a partir de 9 de março de 2026, **TIAGO EDUARDO POSSONATO**, CPF nº 401.***.***-10, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Referência III, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.997, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 401/2023-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **FABIANA SANTOS SAMPAIO,** portadora do CPF nº 273.***.***-43, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 9 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 22.998, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 2/2026 –SESA,

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Especial de Avaliação e Execução de Contratos e Parcerias com Organizações Sociais do 3º Setor, que atuam na prestação de serviços de média complexidade na rede de saúde municipal, constituída pela Portaria nº 22.140, de 24 de março de 2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

NOME	CARGO
ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALEXANDRE FERNANDEZ NARDI	ESCRITURÁRIO - SESA
ALISOM FERNANDO DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E CONTROLE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - SESA
ANA CRISTINA VIEIRA MARTINS	ENFERMEIRO – SESA
ELISANGELA ALVES CABRELLI	MÉDICO GINECOLOGISTA – SESA
MICHELE PERES DE MARCOS	MÉDICO ESPECIALISTA EM GERIATRIA – SESA
THAIS HELENA DE CAMPOS PEREIRA	DIRETOR DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SESA
BIANCA DE CAMARGO RECHE	FISCAL SANITÁRIO - SESA

Art. 2º A presente comissão atuará sob a presidência do primeiro membro nominado e o último membro exercerá a função de Secretário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 9 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 22.999, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 2/2026 – SESA,

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Especial de Avaliação da Execução do Contrato de Gestão do Hospital Municipal de Votorantim, constituída pela Portaria nº 21.163, de 9 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar da seguinte forma:

NOME	CARGO
ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALISOM FERNANDO DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E CONTROLE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - SESA
BIANCA DE CAMARGO RECHE	FISCAL SANITÁRIO - SESA
EVELIN AMANDA APARECIDA ZALLA MELO	FUNÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE GERÊNCIA DE UBS - SESA
FABIANE FRANCINE MORALEZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ÁREA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SESA
GLEIDSON WIDER ANDRADE	MÉDICO PLANTONISTA – SESA
JULIANA ALMEIDA BARASNEVICIUS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ÁREA MÉDICA – SESA
PATRÍCIA MARIA SERRANO	DIRETOR DE ENFERMAGEM – SESA
ANA PAULA PERPÉTUO DA SILVA	COORDENADORA ADMINISTRATIVA – INSTITUTO MORIAH
THIAGO MASSAO KOBAYASHI	ESCRITURÁRIO - SESA

Art. 2º A presente comissão atuará sob a presidência do primeiro membro nominado e o último membro exercerá a função de Secretário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 9 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 23.000, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 2/2026 – SESA,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 22.814, de 25 de novembro de 2025, que constituiu a Comissão Especial de Avaliação e Execução do Contrato de Mutirão de Cirurgias Eletivas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 9 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 23.001, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 2/2026 – SESA,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 21.164, de 9 de fevereiro de 2024, que constituiu a Comissão Especial de Avaliação e Execução do Termo de Colaboração da UPA Central, bem como os atos posteriores que trataram de sua composição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 9 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.002, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 344/2026 - SEED,

R E S O L V E :

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial para acompanhamento do processo de chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

Art. 2º Os membros que farão parte da comissão, sob a presidência do primeiro, são os seguintes:

NOME	RG	FUNÇÃO
REINALDO DE PAULA MORENI JUNIOR	37.***.***-2	CHEFE DE SERVIÇO DE ADMINISTRACÃO E MERENDA ESCOLAR - SEED
HORTENCIA PEDRO DO NASCIMENTO	33.***.***-5	CHEFE DE SERVIÇO DE COMPRAS – SEED
MICHELE LEITE ASSIS MARINHEIRO	40.***.***-0	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 9 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.003, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 6 de março de 2026, **NATALIA ROLIM FOGAÇA,** CPF nº 459.***.***-02**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM1-A, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 9 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 23.004, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE NA LEI FEDERAL Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007, ALTERADA PELA LEI Nº 14.026, DE 15 DE JULHO DE 2020, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES NACIONAIS PARA O SANEAMENTO BÁSICO,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, em caráter temporário, a Comissão de Coordenação responsável pela elaboração, revisão, acompanhamento da publicação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Votorantim (PMSBV), para fins de acompanhamento das ações previstas para competência da Administração Pública.

Art. 2º A Comissão de Coordenação, com caráter deliberativo, será composta pelos seguintes representantes:

- RODRIGO PERALTA, Secretário de Serviços Públicos - SESP - Coordenador
- CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA, Secretário de Obras e Urbanismo – SOURB e Secretário de Planejamento e Desenvolvimento - SPD (interino)
- LEANDRO BATISTA RODRIGUES, Diretor de Departamento de Desenvolvimento Econômico - SPD
- CELSO CARRIEL, Diretor de Departamento de Urbanismo - SOURB
- ELIANE PEREIRA DE CASTRO, Diretor de Departamento de Planejamento e Educação Ambiental – SEMA
- JONATA ELIAS MENA, Secretário de Mobilidade Urbana – SEMOB e Secretário de Negócios Jurídicos – SENJ (interino)
- DJALMA DIAS DE SOUZA FILHO, Presidente da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim – COHAP

Art. 3º São atribuições da equipe instituída:

I – Revisar o diagnóstico integrado da situação dos quatro componentes do saneamento básico;

II – Revisar, analisar e definir os objetivos, metas e programas de ações para os próximos 20 anos;

III - Garantir a participação social por meio de audiências e consultas públicas;

IV - Finalizar a elaboração do plano até junho de 2026, conforme marco legal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 9 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.005, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISO I, DA LEI Nº 846/1990,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, regulado pela Lei nº 849/1990 e suas alterações, para o período remanescente do mandato iniciado em 1º de janeiro de 2026, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1) SECRETARIA DE GOVERNO - SEG

a) TITULAR: Wagner Roberto Lopes, RG nº 20.***.***-7, Assessor Especial

b) SUPLENTE: Felipe Siqueira Vergilio, RG nº 44.***.***-8, Assessor de Comunicação - SEG/DECOM

2) SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

a) TITULAR: Isabella de Fátima Batista Krauss, RG nº 34.***.***-2, Diretor de Departamento de Área de Saúde Mental - SESA

b) SUPLENTE: Sueli Mimo, RG nº 27.***.***-5, Assistente Social

3) SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA - SECI

a) TITULAR: Tássia Cristina Barioni Maestrello, RG nº 34.***.***-1, Assistente Social

b) SUPLENTE: Larissa Costa de Almeida, RG nº 35.***.***-X, Assistente Social

4) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEED

a) TITULAR: Vanélli Pires Amaro, RG 43.***.***-1, Diretor de Departamento de Educação Básica - SEED

b) SUPLENTE: Michele Leite Assis Marinheiro, RG nº 40.***.***-0, Diretor de Departamento de Gestão Administrativa - SEED

5) SECRETARIA DE ESPORTES - SEDESP

a) TITULAR: Martus Jonathan Leão Amaral, RG nº 43.***.***-5, Técnico Desportivo

b) SUPLENTE: Suzana de Campos Carron, RG nº 25.***.***-8, Técnico Desportivo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.006, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 345/2026 - SEED,

R E S O L V E :

Art. 1º RERRATIFICAR, a Portaria nº 22.803, de 25 de novembro de 2025, de maneira que a tabela constante do Art. 1º passe a vigorar com a seguinte redação:

"...

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Padrão
12080	Juliane Del Ben Pedroso	PEB I - Professor de Educação Básica I	T	Z

..."

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria nº 22.803, de 25 de novembro de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.007, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR o servidor abaixo nominado, aprovado no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Técnico Desportivo, Padrão 15-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Esportes - SEDESP, nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
VINICIUS DE ALMEIDA SILVA	417.***.***-20	SEDESP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.008, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Agente Fazendário, Padrão 18-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Finanças - SEF, nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
VIVIANE SOARES RODRIGUES	401.***.***-81	SEF
NELSON DE CAMARGO	081.***.***-37	SEF
PATRICIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	338.***.***-01	SEF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.009, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 2 de março de 2026, o funcionário **REGINALDO BATISTA DOS SANTOS**, CPF nº 661.***.***-49, no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Referência IV, e **NOMEÁ-LO,** na mesma data**,** no cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – SPD, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.010, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 2 de março de 2026, o funcionário **GIOVANI CESAR CATTANI**, CPF nº 351.***.***-41, no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Referência IV, e **NOMEÁ-LO,** na mesma data**,** no cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIA N.º 23.011, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 2 de março de 2026, a funcionária **NATHALIA LACERDA SULE**, CPF nº 361.***.***-75, no cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial, Referência V, e **NOMEÁ-LA,** na mesma data**,** no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Gabinete - SEG, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 3.002, de 31 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Governo – SEG, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.012, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, a partir de 5 de março de 2026, **NICOLAS VIEIRA LEME**, CPF nº 428.***.***-18, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete - SEG, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Governo - SEG, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.013, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º E 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.632, DE 24 DE MAIO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DE ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, BEM COMO O CONTIDO NO OFÍCIO Nº 12/2026 – STT,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo nominados para constituírem a Comissão Especial de Julgamento de admissão de novas Permissões de Escolares, junto ao Serviço de Trânsito e Transportes da Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/STT, sob a presidência do primeiro:
I – INTEGRANTES:
- **AROLDO BATISTA,** RG nº 52.***.***-1;
- **FELIPE HENRIQUE SANTAGUIDA,** RG nº 35.***.***-6;
- **JULIO CESAR CASTANHO DOS SANTOS,** RG nº 32.***.***-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.014, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **PAULA HARUMI KIMURA ASSANO,** POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 2 DE MARÇO A 16 DE MARÇO DE 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR **DANILA CRISTIANE DE ALMEIDA,** CPF nº 295.***.***-24**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-H, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão Diretor de Departamento de Orçamento e Contabilidade - SESA, Referência VI, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.015, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **DEBORA FRIAS SILVA,** POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 13 DE MARÇO A 12 DE ABRIL DE 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR **IANA YURI MORI,** CPF nº 302.***.***-18**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, lotada na Secretaria de Finanças – SEF, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Tesouraria - SEF, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.016, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI Nº 1.090/1993 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM), ALTERADA PELA LEI Nº 1.950/2007,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, a partir de 16 de março de 2026**,** licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de até 3 (três) anos, a funcionária **DANIELLE BERGAMINI,** CPF nº 333.***.***-86**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão 31-K, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.017, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 9 de março de 2026, **FELIPE DE OLIVEIRA GRANJA**, CPF nº 705.***.***-10, titular de cargo público de provimento efetivo de Psicólogo, Padrão 15-ANU, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Função Extraordinária Gerência de UBS – SESA, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.018, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 6 de março de 2026, **JULIANA DA SILVA FONSECA DIAS**, CPF nº 360.***.***-66, titular de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 12-F, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Função Extraordinária Gerência de UBS – SESA, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.019, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O PREVISTO NO ARTIGO 48 DA LEI Nº 2.998, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR **SHEILA CORRÊA DE MEIRA,** RG nº 23.***.***-8, Secretária Municipal de Esportes, para atuar como gestora do Fundo Municipal do Esporte de Votorantim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 035/2025
Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2024. Objeto: "Contratação de empresa especializada para reforma do CRAS Promorar". Contratante: Prefeitura Municipal De Votorantim". Contratada: Construtora e Serralheria São José Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual. Execução: 120 (cento e vinte) dias, com início em 06/03/2026 e término em 03/07/2026. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/04/2026 e término em 08/08/2026. Fundamento Legal: Artigo 111 e 115, § 5º da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Votorantim, 05 de março de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2026. Objeto: Aquisição de Aparelhos para Controle de Diabetes Mellitus (ordem judicial). Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. Valor Total: R$ 47.985,60 (Quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco mil e sessenta centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Votorantim, 11 de março de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2026. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atendimento do almoxarifado SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda. Valor Total: R$ 11.876,40 (Onze mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Votorantim, 11 de março de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2026. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atendimento do almoxarifado SESA e em atenção a determinação judicial de medicamentos e Aparelhos para Controle de Diabetes Mellitus (ordem judicial). Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: EPG Comercial Ltda. Valor Total: R$ 68.375,40 (Sessenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Votorantim, 11 de março de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2026. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atendimento do almoxarifado SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: ILG Comercial Ltda. Valor Total: 27.319,20 (Vinte e sete mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Votorantim, 11 de março de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROCESSO Nº. 1679/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica de trechos da Estrada do Cubatão, da Estrada do Moranguinho e da Rua Expedito Antônio do Nascimento.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 27/03/2026 às 12h30. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 13 de março de 2026. Votorantim, 12 de março de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 046/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024. Objeto: "Prestação de serviços hora máquinas pesadas e caminhão, com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva, para a operação do Aterro Sanitário do Município de Votorantim". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Ardoti Transportes Ltda Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 046/2024, por mais 03 (três) meses, com início em 23/02/2026 e término em 22/05/2026. Valor Total: R$ 391.876,32 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.10.01.17.512.0036.2.146.3.3.90.39.00-01-0325. Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores. Votorantim, 20 de fevereiro de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO Nº. 384/2026. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recarga de Cilindros de Gases Medicinais (O^2 e ar comprimido), com fornecimento de Cilindros em Comodato." LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 30/03/2026 às 12:30h. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 16 de março de 2026. Votorantim, 12 de março de 2026. Weber Maganhato Júnior. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 159/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão tipo toco equipado com compactador de lixo. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: HPC Transportes e Locações EIRELI. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 22/02/2026 e término em 21/05/2026. Valor Global: R$ 179.340,60 (cento e setenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.09.01.15.452.0037-2.050.3.3.90.39.00-01-0261. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 20 de fevereiro de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EDITAL N.º 16/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Técnico Desportivo,** conforme Edital do CP-003/2024, de 7 de junho de 2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
TÉCNICO DESPORTIVO	6º GABRIEL PEREIRA BEZERRA 7º ENRICO GOSI SOARES	**2** (DUAS)
LOCAL DA SESSÃO: Prefeitura de Votorantim, sito à Av. 31 de Março, 327, Centro – Votorantim – SP **DATA: 20/03/2026** **HORÁRIO: 13h30**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 07 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 13 de março de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 17/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Agente Fazendário,** conforme Edital do CP-003/2024, de 7 de junho de 2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AGENTE FAZENDÁRIO	9º LEANDRO HENRIQUE SABADIN	**1** (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Prefeitura de Votorantim, sito à Av. 31 de Março, 327, Centro – Votorantim – SP **DATA: 20/03/2026** **HORÁRIO: 14h00**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 7 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 13 de março de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 18/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Escriturário**, nos termos do Edital Nº 01/2022, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ESCRITURÁRIO	183º RAFAEL GARPELLI HERNANDES 184º VINICIUS RODRIGUES ALVES TRINDADE	**2** (DUAS)
LOCAL DA SESSÃO: Prefeitura de Votorantim, sito à Av. 31 de Março, 327, Centro – Votorantim – SP. **DATA: 20/03/2026** **HORÁRIO: 13h00**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 001/2022 de 7 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 13 de março de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 19/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2022, para o cargo de **Assistente Social** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL	31º ISABELLE CARLA MOMESSO OLIVEIRA	**1** (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Prefeitura Municipal de Votorantim, sito à Av. 31 de Março, nº 327, Centro – Votorantim – SP **DATA: 20/03/2026** **HORÁRIO: 13h15**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital 002/22, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 13 de março de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 20/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Médico Especialista em Otorrinolaringologia,** conforme Edital do CP-003/2024, de 7 de junho de 2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MÉDICO ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	3º LEANDRO GUENA DE CASTRO	**1** (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Votorantim, sito à Rua Pedro Fontes, 550, Rio Acima – Votorantim – SP **DATA: 24/03/2026** **HORÁRIO: 10h00**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 07 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 13 de março de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 21/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Médico Especialista em Pneumologia,** conforme Edital do CP-003/2024, de 7 de junho de 2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MÉDICO ESPECIALISTA EM PNEUMOLOGIA	1º MIGUEL DUARTE MARTINS ESTAREGUI	**1** (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Votorantim, sito à Rua Pedro Fontes, 550, Rio Acima – Votorantim – SP **DATA: 24/03/2026** **HORÁRIO: 10h30**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 07 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 13 de março de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



RESOLUÇÃO Nº 8/2026 – SEA
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕEM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.834/21 E 1.836/05, DECRETO Nº 3.377/05, BEM COMO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 322/2025-RH

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, pelo período de 1 (um) ano, o cumprimento de horário especial de trabalho, à senhora **ESTER CAROLINA MONTEIRO DA SILVA**, CPF nº 430.***.***-60, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-C, lotada na Secretaria de Educação, conforme segue abaixo:
-Às quartas-feiras – início da jornada às 07h30 e término às 12h00
-Às quintas-feiras – início da jornada às 07h30 e término às 13h30
Parágrafo Único – Excepcionalmente, durante o benefício de que trata o "caput", o horário de trabalho da beneficiada poderá ser, desde que justificadamente, alterado por seus superiores hierárquicos mediante comunicação prévia.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 35, de 13 de outubro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada no átrio da na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 037/2026
CONVOCAÇÃO
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS –
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Auxiliar de Serviços Infantis,** para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do serviço público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	**Candidatos aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED classificados do número 120 ao 155** **120º Lauren Oliveira Piatti** **Ao** **155º Thais dos Santos Porto Garcia**	**35 VAGAS**
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Santo Antonio, nº 562, Barra Funda - Votorantim-SP **DATA: 18/03/2026** **HORÁRIO:9H**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº01/2025–SEED de forma sequencial;
2. No momento da escolha o candidato deverá apresentar um documento com foto original.
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 9 de março de 2026.
Rosangela de Paula
Secretária de Educação

EDITAL Nº036/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da comissão especial para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal, constituída pela Portaria Nº 21.883, de 20/01/2025, torna público pelo presente Edital, resultado do processo de acúmulo de cargos para o ano de 2026.

DEFERIDOS:

PROCESSO	NOME	RG
074/2026	ALESSANDRA FERREIRA GUIMARÃES	41.***.***-2
075/2026	JONATAS BAPTISTA ARRAULINO DE MORAES	21.***.***-3
076/2026	FABIANA MARLUCE DO NASCIMENTO	29.***.***-4
077/2026	THAIS LIMA MARTIN	45.***.***-7

Votorantim, 10 de março de 2026
Mariana Cristina Parri Ribeiro
Presidente da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos

SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO Nº 002/2026
COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓICOS

A Vigilância Sanitária do Município de Votorantim, através do seu Coordenador, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do Art. 124 da Portaria nº 06 de 29/05/1999 SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12/05/1998, faz publicar a aprovação do Cadastro do estabelecimento abaixo denominado, autorizando este comercializar medicamentos de uso sistêmico RETINÓIDE – LISTA C2 da referida Portaria:

DADOS DO ESTABELECIMENTO
Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: DROGAL VOTORANTIM
CNPJ Nº: 54.375.647/0468-95
Endereço: AVENIDA 31 DE MARÇO, 536 - CENTRO
Protocolo: 67/2026
QUANTIDADES ESTIMADAS DE VENDAS DE MEDICAMENTOS
ISOTRETINOINA 20MG – 24 (EM CAIXAS/ANO)
ROACUTAN 20MG – 24 (EM CAIXAS/ANO)
ACNOVA 20MG – 24 (EM CAIXAS/ANO)
ISOTRETINOINA 10MG – 12 (EM CAIXAS/ANO)
ACNOVA 10MG – 12 (EM CAIXAS/ANO)

O cadastro acima citado só perderá validade quando houver mudanças de quantidade em estoque, ou mudança de endereço e/ou razão social. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro deverá ser requerido alteração no mesmo.

Votorantim, 12 de março de 2026.
Celia Maria de Macedo Recacho Mangini
Chefe de Serviço de Vigilância Sanitária

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 0238
Lavrado em 09/03/2026
Razão Social: Rayssa Pereira Cardoso
Endereço: Av. Octavio Augusto Rangel, n°152 – Jardim Toledo
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 0240
Lavrado em 09/03/2026
Razão Social: Rayssa Pereira Cardoso
Endereço: Av. Octavio Augusto Rangel, n°152 – Jardim Toledo
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 0252
Lavrado em 09/03/2026
Razão Social: Daniele Albino de Oliveira
Endereço: Rua Manoel Siqueira, n°153 – Jardim Bandeirantes
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.





SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
PARA COMPOR O CMDCA – BIÊNIO 2026/2028

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, realizou-se no CREAS, na Rua Manoel Ramos, nº 41, Jardim Paraíso, nesta cidade, a eleição dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Votorantim, para o biênio 2026/2028, conforme edital de convocação publicado do Jornal do Município. Estiveram presentes os seguintes membros da Diretoria do Conselho: Mônica Celina Paschoal – Presidente (OAB Votorantim), além dos demais conselheiros representantes do poder público e representantes da sociedade civil: Carolina Costa Marques (ADV), Cristiano Aparecido de Oliveira Cardoso (IVE), Viviane Virgínia A. Alves Viana (Centro Alegria), Ronaldo Pereira da Cruz (AD Votocel), Sandra M. S. de Almeida (LuAR), Angela M. Santos A. Albino (IFMC), Elizabete de Oliveira Caetano (APAE), Valmir da Silva (AACV), Sandra R. P. dos Santos (AACV), Luana Camilo Vieira Bezerra Dias (Clube da Família), Lili Elen V. B. Bezerra, conforme lista de presença anexa que fica fazendo parte da presente Ata. Esteve presente também o Sr. Tiago Dias Motta, que pediu a palavra e informou que, por razões de trabalho deixou de representar a Secretaria de Cidadania no CMDCA, informação essa que já era do conhecimento da Exma. Secretária de Cidadania, que indicou a Sra. Tássia Maestrello para representar a SECI. Seguindo o protocolo, a atual Presidente do Conselho, Mônica Celina Paschoal, abriu os trabalhos, agradeceu a disponibilidade de todos os presentes, conferiu as documentações apresentadas e recebeu as inscrições para candidatura das seguintes entidades candidatas à eleição: IFMC – Instituto dos Filhos Misericordiosos da Cruz, LuAR – Lugar de Amor e Restauração, Centro Alegria – Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi, ADV Viva Legal, OAB Votorantim, AD Votocel, APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, IVE – Instituto Votorantim Esportes, Clube da Família. Ato contínuo, foram deferidas todas as inscrições realizadas pelas entidades acima mencionadas. Após breve apresentação das Entidades, os votantes se reuniram e definiram a Conselheira Mônica Celina Paschoal como coordenadora do trabalho, seguindo para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para comporem o CMDCA – Biênio 2026/2028. Foi entregue a cada representantes das entidades uma cédula de votação contendo cinco campos para preenchimento das cinco entidades de sua escolha, nos termos do edital publicado, sendo que as cinco primeiras mais votadas seriam eleitas como titulares e as cinco menos votadas como suplentes. As cédulas foram apuradas com o acompanhamento dos representantes das entidades, sendo pontuadas de forma decrescente: ADV Viva Legal – 25 pontos; LuAR – 22 pontos; Centro Alegria – 22 pontos; AD Votocel – 17 pontos; IFMC – 12 pontos; APAE – 11 pontos; OAB – 10 pontos; IVE – 10 pontos; Clube da Família – 10 pontos. Assim, foram eleitas como titulares as seguintes entidades para exercer o cargo de Conselheiros representantes da Sociedade Civil: ADV Viva Legal, representada pela Sra. Carolina Costa Marques; LuAR – Lugar de Amor e Restauração, representada pela Sra. Sandra M. S. de Almeida, Centro Alegria – Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi, representada pela Sra. Viviane Virgínia A. Alves Viana, AD Votocel, representada pelo. Sr. Ronaldo Pereira da Cruz, IFMC – Instituto dos Filhos Misericordiosos da Cruz, representada pela Sra. Angela M. Santos A. Albino. Como suplentes foram eleitas as entidades APAE, representada pela Sra. Elizabete de Oliveira Caetano; OAB Votorantim, representada pela Sra. Mônica Celina Paschoal. IVE, representada pelo Sr. Cristiano Aparecido de Oliveira Cardoso, Clube da Família, representada pela Sra. Luana Camilo Vieira Bezerra Dias. Dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a manifestação de todos e, às dez horas e trinta e oito minutos, deu-se por encerrada a eleição, sendo lavrada a presente ata que foi lida e, estando em conformidade, vai assinada por mim, Mônica Celina Paschoal, Presidente do CMDCA.

Mônica Celina Paschoal
Presidente

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
15/12/2025

Nº	NOME	ENTIDADE
1	Carolina Costa Marques	ADV Viva Legal
2	Cristiano Ap de Oliveira Cardoso	Instituto Votorantim Esportes
3	Viviane Virginia A. Alves Viana	Centro Comunitário
4	Ronaldo Pereira da Cruz	ADV Votocel
5	Sandra Maria de Souza Almeida	Lugar
6	Angela Mª Stos. A. Albino	IFMC
7	Mônica Celina Paschoal	OAB
8	Elizabete de Ol. Caetano	APAE
9	Valmir da Silva	AACV
10	Sandra R.P. dos Santos	A.A.C.V.
11	Lili Elen V.B. Bezerra	
12	Luana Camila V.B. Dias	
13	Tiago Dias Motta	

EDITAL Nº 01/2026
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CMDCA – BIÊNIO 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votorantim-SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n°846 de 26 de dezembro de 1990 e em consonância com a Lei Federal n°8069 de 13 de junho de 1990, **CONVOCA** o seu Colegiado, formado pelos Conselheiros representantes da Sociedade Civil e pelos Conselheiros indicados pelo Poder Público, para participarem da Reunião Extraordinária de **ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CMDCA – BIÊNIO 2026/2028.**

Art. 1º - A eleição para composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Votorantim – SP, biênio 2026/2028, será realizada no **DIA 16 DE MARÇO DE 2026, ÀS 09H00, NO AUDITÓRIO DA ADV VIVA LEGAL**, com endereço na Rua Monte Alegre, nº 470, Centro, Votorantim/SP.

Art. 2°- A Posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á pelo (a) Prefeito (a) Municipal, ou por quem o (a) mesmo (a) designar, após a divulgação dos nomes dos Diretores do Conselho eleitos.

Art. 3°- Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pelo CMDCA, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do CMDCA de Votorantim -SP.

Votorantim, 10 de março de 2026.
Mônica Celina Paschoal
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 017/2026- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 02.06.000378/2026.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 007/2026 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133323000870000020.
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: A. A. DA S.
C.N.P.J./C.P.F.: 284.***.***-30.
ENDEREÇO: ALAMEDA LONDRES, Nº 157 – ALPHAVILLE N. ESPLANADA 3 – VOTORANTIM/SP.
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: AGAMENTO INDEVIDO DA GUIA DE ITBI Nº 44969 – DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 45709 - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL: R$ 31.127,42 (TRINTA E UM MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R$ 32.584,36 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE 5092,4202 UFM.

PROCESSO SEI: 02.06.000463/2026
SUJEITO (S) PASSIVO (S): J.M.
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº: 034633017200000346.
C.N.P.J./C.P.F.: 303.478.768-54.
ASSUNTO: DECADÊNCIA DE ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
ATO: CERTIDÃO N° 009/2026 – FT/DDFT/SEF
SITUAÇÃO: CERTIFICA-SE A REQUERIMENTO DO SR. JULIANO MENDES. EM RELAÇÃO AO PROCESSO SEI SOB Nº 02.06.000463/2026, SOLICITANDO RECONHECIMENTO DE DECADÊNCIA DO ISS SOBRE A CONSTRUÇÃO CIVIL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EDJANE ANDRÉA BORGATO, 31, NOVA VOTORANTIM – VOTORANTIM/SP, DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 034633017200000346, QUE FOI RECONHECIDA A DECADÊNCIA DO ISS DA CONSTRUÇÃO CIVIL SOBRE A ÁREA DE 140,70 M² DE UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 174,83 M², SENDO QUE 34,13 M² JÁ ENCONTRAM-SE LEGALIZADAS, CONFORME JÁ REGISTRADO EM MATRÍCULA Nº 35.524.
INFORMA-SE, AINDA, QUE HAVERÁ O LANÇAMENTO DE ISS DA ENGENHARIA E TAXA PELA METRAGEM CORRESPONDENTE A LEGALIZAÇÃO DE 140,70 M², RESTANDO AINDA, A APLICAÇÃO DA PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO, JÁ QUE COMPROVADA A REALIZAÇÃO DE ATOS SUJEITOS AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA SEM PRÉVIA LICENÇA.

PROCESSO N.º: 02.06.000740/2026
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133323204800000010
SUJEITO(S) PASSIVO(S): N. N. E. P. LTDA
C.N.P.J./C.P.F.: 12.406.228/0001-65
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO Nº 006/2026 – FT/DDFT/SEF
NATUREZA E ORIGEM DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S): ISS CONSTRUÇÃO
ORIGEM DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S) - ATO: RETIFICAÇÃO DA CPD Nº 513139.
APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO N.º 002/19-SEF. PUBLICAÇÃO NO JORNAL DO MUNICÍPIO EM 13/03/2026

EXERCÍCIO	CPD	CANCELAR ISS CONSTRUÇÃO	MANTER ISS PROJETO, TAXAS E ALVARÁ.
2025	513139	R$ 5.781,78	R$ 1.489,23

PROCESSO N.º: 02.06.000736/2026
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133323204960000010
SUJEITO(S) PASSIVO(S): N. N. E. P. LTDA
C.N.P.J./C.P.F.: 12.406.228/0001-65
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO Nº 007/2026 – FT/DDFT/SEF
NATUREZA E ORIGEM DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S): ISS CONSTRUÇÃO
ORIGEM DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S) - ATO: RETIFICAÇÃO DA CPD Nº 513142.
APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO N.º 002/19-SEF. PUBLICAÇÃO NO JORNAL DO MUNICÍPIO EM 13/03/2026

EXERCÍCIO	CPD	CANCELAR ISS CONSTRUÇÃO	MANTER ISS PROJETO, TAXAS E ALVARÁ.
2025	513142	R$ 5.686,81	R$ 1.464,19

PROCESSO N.º: 02.06.000772/2026.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131635605549607020.
SUJEITO(S) PASSIVO(S): G. A. T.
C.N.P.J./C.P.F.: 141.690.348-80.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO Nº 008/2026 – FT/DDFT/SEF
NATUREZA E ORIGEM DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S): IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU; TAXA DE SERVIÇOS PUBLICOS - COLETA DE LIXO.
ORIGEM DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S): IPTU/TSP DO EXERCÍCIO DE 2025, REFERENTE A PARCELA N°08 DO CARNÊ N°1025041145, INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA POR MEIO DO CPD N° 524092.
APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 002/19-SEF. PUBLICAÇÃO NO JORNAL DO MUNICÍPIO EM 13/03/2026.
RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 13 DE MARÇO DE 2026
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO D BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 018/2026- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 02/2026.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 059/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO(A)/TITULAR DA OBRA: M. E. C. P.
CPF: 422.326.158-47
PROPRIETÁRIO(A)/TITULAR DA OBRA: E. C. B.
CPF: 467.603.558-65
PROPRIETÁRIO(A)/TITULAR DA OBRA: R. C. B.
CPF: 458.276.398-77
CONTRIBUINTE – ART. 208, “CAPUT” E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: AVENIDA CLÁUDIO PINTO NASCIMENTO, Nº 245 – JARDIM PARAÍSO – VOTORANTIM / SP – **CEP**: 18.110-380
ARQUITETO: R. A. S.
CAU: A1785877
CPF: 369.288.358-77
CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, § 2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 025515099000000529
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA, DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N. 025515099000000529 SITUADO NA AVENIDA CLÁUDIO PINTO NASCIMENTO, S/N – LOTE 18 – QUADRA K – JARDIM PARAÍSO - VOTORANTIM / SP , REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 33.766 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2-26-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: AVENIDA CLÁUDIO PINTO NASCIMENTO, S/N – LOTE 18 – QUADRA K – JARDIM PARAÍSO - VOTORANTIM / SP
ÁREA DO TERRENO: 300,00 M²
ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 77,44 M² - ALVARÁ 252/98 – PR 3088/98
ÁREA AMPLIADA A LEGALIZAR: 121,23 M²
CONSTRUÇÃO TOTAL: 198,67 M²
TESTADA: 10,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 2.229,94 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 25.311,24 ALÍQUOTA 5%	R$ 1.265,56
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 2.976,06 ALÍQUOTA 5%	R$ 148,80
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 184,85
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ -
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 33,91
PENALIDADE PELA INFRAÇÃO AO ART. 208 "CAPUT" E § 1º CTM		ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 2 DO CTM (AMPLIAÇÃO)	R$ 596,82
VALOR TOTAL			**R$ 2.229,94**

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 1495/2025.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 064/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: R. M. E.
CPF: 350.510.668-28
PROPRIETÁRIO: R. M. C.
CPF: 013.109.531-55
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
COMPROMISSÁRIO COMPRADOR/ TITULAR DA OBRA: G. N. S.
CPF: 026.803.041-36
COMPROMISSÁRIO COMPRADOR/ TITULAR DA OBRA: F. L.DE A. S.
CPF: 044.917.911-71
COMPROMISSÁRIO COMPRADOR/ TITULAR DA OBRA: L.S. E S.
CPF: 034.919.341-09
COMPROMISSÁRIO COMPRADOR/ TITULAR DA OBRA: D. S. B. L.
CPF: 046.433.741-01
CONTRIBUINTE – ART. 208, “CAPUT”, CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PEREZ HERNANDEZ, Nº 776 – BA/61 – PARQUE CAMPOLIM – SOROCABA/ SP – **CEP**: 18048-115
ARQUITETA: D. B.
CAU: A529567
CPF: 116.232.808-85
CONTRIBUINTE – ART. 149, “CAPUT”, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 133237000850000020
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N. 133237000850000020, SITUADO NA ALAMEDA TIBAGI, S/N – LOTE 11 – QUADRA F5 – TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 27.144 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1495-25-VOT.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA TIBAGI, S/N – LOTE 11 – QUADRA F5 – TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 300,00 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 168,54 M²
TESTADA: 12,00 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 2.444,60 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS**). O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 35.188,95 ALÍQUOTA 5%	R$ 1.759,45
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 4.137,47 ALÍQUOTA 5%	R$ 206,87
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 256,99
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 153,47
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 33,91
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R$ 33,91
VALOR TOTAL			**R$ 2.444,60**

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 45/2026.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 066/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: S. B. J.
CPF: 071.950.648-40
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA HORÁCIO CENCI, 428, APTO 42, PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA/SP. **CEP**: 18047-800
ARQUITETO (A): K. F. C. S.
CAU: A2564696
CPF: 417.171.008-13
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 133524601280000020
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 133524601280000020, SITUADO NA ALAMEDA ARAGUAIA, QUADRA M5, LOTE 07, TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 27.270 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 45/2026.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA ARAGUAIA, QUADRA M5, LOTE 07, TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 307,31 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 191,90 M²
TESTADA: 12,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 2.752,76 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 40.066,22 ALÍQUOTA 5%	R$ 2.003,31
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 4.710,93 ALÍQUOTA 5%	R$ 235,55
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 292,61
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 153,47
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 33,91
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R$ 33,91
VALOR TOTAL			**R$ 2.752,76**

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 60/2026.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 068/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: I. C. R. V. LTDA.
CNPJ: 12.940.035/0001-90
SÓCIO (A) ADMINISTRADOR (A): S. A. C. F.
CPF: 985.876.928-87
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA OCTÁVIO AUGUSTO RANGEL, 177, JARDIM TOLEDO, VOTORANTIM/SP. **CEP**: 18112-055
ARQUITETO (A): T. R. A.
CAU: A689653
CPF: 364.236.338-51
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 133523603460000040
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 133523603460000040, SITUADO NA ALAMEDA ARAGUAIA, QUADRA N5, LOTE 15, TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 27.304 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 60/2026.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA ARAGUAIA, QUADRA N5, LOTE 15, TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 300,07 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 170,39 M²
TESTADA: 12,31 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 2.902,64 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 44.168,51 ALÍQUOTA 5%	R$ 2.208,43
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 4.182,88 ALÍQUOTA 5%	R$ 209,14
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 259,81
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 157,44
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 33,91
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R$ 33,91
VALOR TOTAL			**R$ 2.902,64**

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 1481/2025.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 069/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: S. V. D. P.
CPF: 458.933.048-29
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: L. F. G.
CPF: 427.754.718-46
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PERES HERNANDES, 70, APTO 2103, BLOCO 02, PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA/SP **CEP**: 18048-115
ENGENHEIRO (A): E. M. C.
CREA: 5069715656
CPF: 333.900.908-27
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 123533202970000040
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO COMERCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 123533202970000040, SITUADO NA RUA JOAQUIM ANTERO DE BARROS, LOTE 20, RIO ACIMA, VOTROTANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 34.426 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 1481/2025.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA JOAQUIM ANTERO DE BARROS, LOTE 20, RIO ACIMA, VOTROTANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 254,22 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 283,06 M²
TESTADA: 8,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 4.321,35 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, II, TABELA B, ITEM 1.1, DO CTM (COMERCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 63.299,56 ALÍQUOTA 5%	R$ 3.164,98
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (COMERCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 7.962,89 ALÍQUOTA 5%	R$ 398,14
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "F" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS COMERCIAIS)	R$ 588,09
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 102,32
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R$ 33,91
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 33,91
VALOR TOTAL			**R$ 4.321,35**

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 1489/2025.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 070/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO(A)/TITULAR DA OBRA: G. C. F. M.
CPF: 460.769.788-56
PROPRIETÁRIO(A)/TITULAR DA OBRA: R. M. S.
CPF: 542.034.198-08
ENDEREÇO: RUA SIDNEY APARECIDO FOGAÇA, Nº 45 – VOTORANTIM PARK II – VOTORANTIM/ SP – **CEP**: 18113-892
ARQUITETO: N. P.
CAU: A3197263
CPF: 101.516.768-36
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 132610610210000010.
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DOS IMÓVEIS DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 132610610210000010, SITUADO NA RUA JOSÉ CARLOS PEDRICO, S/N – QUADRA D – LOTE 28 – RESIDENCIAL GIARDINO DI VENETO - VOTORANTIM/ SP, CONFORME REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 17.510 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1489-25-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA RUA JOSÉ CARLOS PEDRICO, S/N – QUADRA D – LOTE 28 – RESIDENCIAL GIARDINO DI VENETO - VOTORANTIM/ SP
ÁREA DOS TERRENO: 157,43 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 139,92 M²
TESTADA: 7,55 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 2.010,15 (DOIS MIL, DEZ REAIS E QUINZE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 29.213,47 ALÍQUOTA 5%	R$ 1.460,67
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 3.434,88 ALÍQUOTA 5%	R$ 171,74
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 213,35
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 96,56
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 33,91
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R$ 33,91
VALOR TOTAL			**R$ 2.010,15**

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 1499/2025
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 074/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: R. A. B. S. C.
CPF: 276.166.898-76
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: R. T. C.
CPF: 173.269.268-83
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ASCENDINO REIS, 1350, APTO 41, TORRE B, VILA CLEMENTINO, SÃO PAULO/SP. **CEP**: 04027-000
ENGENHEIRO (A): R. T. C.
CREA: 5060340743
CPF: 173.269.268-83
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 133524303160000040
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 133524303160000040, SITUADO NA ALAMEDA MAMORÉ, QUADRA U5, LOTE 19, TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 27.459 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 1499/2025.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA MAMORÉ, QUADRA U5, LOTE 19, TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 308,47 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 256,45 M²

TESTADA: 12,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 3.936,18 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO R$ 66.476,99 = ALÍQUOTA 5%	R$ 3.323,85
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO R$ 6.295,56 = ALÍQUOTA 5%	R$ -
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 391,03
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 153,47
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 33,91
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R$ 33,91
VALOR TOTAL			**R$ 3.936,18**

*DEIXA-SE DE LANÇAR ISS SOBRE O PROJETO, EM VIRTUDE DO PROPRIETÁRIO FIGURAR TAMBÉM COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 36/2025
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 076/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: V. P. S.A
CNPJ: 61.082.582/0001-97
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR(A)/TITULAR DA OBRA: C. T. G.
CPF: 033.236.358-92
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM.
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº132 – JARDIM SANDRA – SOROCABA/SP **CEP**: 18.031-300
ENGENHEIRO: R. S.
CREA: 5070430414-SP
CPF: 421.401.818-40
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, § 2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM.
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 051518062800000332
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N. 051518062800000332, RUA MARIA HESSEL BERNARDO, Nº 145 – LOTE 23 – QUADRA 32 – PARQUE BELA VISTA – VOTORANTIM / SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 10.210 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM – ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDOS À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 36-25-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA MARIA HESSEL BERNARDO, Nº 145 – LOTE 23 – QUADRA 32 – PARQUE BELA VISTA – VOTORANTIM / SP
ÁREA DO TERRENO: 409,00 M²
ÁREA EXISTENTE À LEGALIZAR: 173,30 M²
TESTADA: 10,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$3.283,45 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 36.182,78 ALÍQUOTA 5%	R$ 1.809,14
	ISS DE ENGENHARIA	ART.152, § 11, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 4.254,32 ALÍQUOTA 5%	R$ 212,72
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 264,25
PREÇO PÚBLICO	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 33,91
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R$ -
	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 127,90
PENALIDADE PELA INFRAÇÃO AO ART. 208 "CAPUT" E § 1º CTM		ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 3 DO CTM	R$ 835,54
VALOR TOTAL			**R$ 3.283,45**

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 1063/2025
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 077/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: I. C. J.
CPF: 184.075.968-25
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ DO PATROCÍNIO FERNANDES, Nº 338 – VILA DOMINGUINHO – VOTORANTIM/ SP – **CEP**: 18.114-000
ARQUITETO: R. T. S.
CAU: A81302
CPF: 794.170.868-04
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 026626002600000109.
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÕES CADASTRAIS IMOBILIÁRIAS N(S). 026626002600000109, SITUADO NA RUA AMÉLIA PISTELLI TERCIANI, N° 40 – QUADRA 20 - LOTE 23 – JARDIM ICATU - VOTORANTIM / SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 1.278 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº1063-25-VOT.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA AMÉLIA PISTELLI TERCIANI, N° 40 – QUADRA 20 - LOTE 23 – JARDIM ICATU - VOTORANTIM / SP
ÁREA DO TERRENO: 285,00 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 165,50 M²
TESTADA: 12,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$2.648,43 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, II, TABELA B, ITEM 1.1, DO CTM (COMERCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 37.010,09 ALÍQUOTA 5%	R$ 1.850,50
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (COMERCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 4.655,75 ALÍQUOTA 5%	R$ 232,79
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "F" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS COMERCIAIS)	R$ 343,85
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 153,47
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R$ 33,91
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 33,91
VALOR TOTAL			**R$ 2.648,43**

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 225/2025
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 078/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: I. E. I. R. T. V. SPE LTDA
CNPJ: 38.090.417/0001-65
SÓCIO ADMINISTRADOR: I. C.
CPF: 165.637.868-04
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02 E 7.03 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA ISAAC MENDES, Nº92 – CASA 01 – VILA ÂNGELO VIAL – VOTORANTIM/SP – **CEP**: 18.111-690.
ENGENHEIRO: C. C.
CREA: 0601547596-SP
CPF: 046.600.968-23
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 114625301840000030.
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR – (08 UNIDADES AUTÔNOMAS) DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 114625301840000030, SITUADO NA RUA EUCLIDES JULIO, Nº 53 – ÁREA A – VILA MATHESI – VOTORANTIM/SP, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 225/2025.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: NA RUA EUCLIDES JULIO, Nº 53 – ÁREA A – VILA MATHESI – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 488,21 M²
ÁREA A LEGALIZADA: 477,12 – ALVARÁ 134/2023 – PR 2288/2021
ÁREA A LEGALIZAR: 24,06 M²
TESTADA: 49,80 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE R**$ 666,07 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 4.157,20 ALÍQUOTA 5%	R$ 207,86
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 590,57 ALÍQUOTA 5%	R$ 29,53
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 36,69
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ -
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 33,90
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R$ -
PENALIDADE PELA INFRAÇÃO AO ART. 208 "CAPUT" E § 1º CTM		ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 1 DO CTM (AMPLIAÇÃO)	R$ 358,09
VALOR TOTAL			**R$ 666,07**

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 32/2026
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 089/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: A. P. M.
CPF: 150.591.178-80
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: E. A. DA S. M.
CPF: 149.833.758-99
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO TERCIANE, 499, PARQUE BELA VISTA, VOTORANTIM/SP. **CEP**: 18110-535
ARQUITETO (A): P. S. S. F.
CAU: A1861794
CPF: 393.457.048-84
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 141248803410000020
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.° 141248803410000020, SITUADO NA RUA FLORINDA MARIA DE ALMEIDA, QUADRA A, LOTE 46, VALE AZUL II, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 15.217 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 32/2026.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA FLORINDA MARIA DE ALMEIDA, QUADRA A, LOTE 46, VALE AZUL II, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 149,34 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 85,25 M²
TESTADA: 7,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 1.128,47 (MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 14.729,89 ALÍQUOTA 5%	R$ 736,49
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 2.092,79 ALÍQUOTA 5%	R$ 104,64
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 129,99
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 89,53
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 33,91
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R$ 33,91
VALOR TOTAL			**R$ 1.128,47**

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 1524/2025
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 090/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: S. R. P.
CPF: 149.680.748-08
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: K. L. A. P. P.
CPF: 224.110.258-07
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA BENEDITO KRIGUER, 40, JD ARCHILA, VOTORANTIM/SP. **CEP**: 18111-500
ENGENHEIRO (A): F. M.
CREA: 5063205223
CPF: 330.674.298-85
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 133519900740000020
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 133519900740000020, SITUADO NA ALAMEDA IGUAÇÚ, QUADRA D5, LOTE 18, TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 27.080 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 1524/2025.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA IGUAÇÚ, QUADRA D5, LOTE 18, TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 330,00 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 209,02 M²
TESTADA: 13,20 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 3.521,02 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 54.182,18 ALÍQUOTA 5%	R$ 2.709,11
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 5.131,20 ALÍQUOTA 5%	R$ 256,56
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 318,71
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 168,82
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 33,91
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R$ 33,91
VALOR TOTAL			**R$ 3.521,02**

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 1359/2025
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 094/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: T. C. S. F.
CPF: 222.731.378-18
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: G. P. F.
CPF: 299.733.828-03
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA NICOLAU LOPES, 148, PARQUE BELA VISTA, VOTORANTIM/SP **CEP**: 18110-640
ENGENHEIRO (A): R. C. A.
CREA: 600525827
CPF: 850.562.008-91
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 026378014500000154
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 026378014500000154, SITUADO NA RUA NICOLAU LOPES, 148, PARQUE BELA VISTA, VOTORANTIM/SP, MATRÍCULA 22.500 NO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 1359/2025.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA NICOLAU LOPES, 148, PARQUE BELA VISTA, VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 300,00 M²
ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 208,70 M²
ÁREA AMPLIADA A LEGALIZAR: 44,60 M²
ABRIGO DESM. A LEGALIZAR: 40,00 M²
CONSTRUÇÃO TOTAL: 293,30 M²
TESTADA: 10,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 1.656,47 (MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 11.561,22 ALÍQUOTA 5%	R$ 578,06
	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A, DO CTM (ABRIGO DESMONTÁVEL) BASE DE CÁLCULO = R$ 4.297,10 ALÍQUOTA 5%	R$ 214,85
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 2.076,56 ALÍQUOTA 5%	R$ 103,83
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 129,00
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ -
	NUMERAÇÃO PREDIAL	ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 2 DO CTM (AMPLIAÇÃO)	R$ -
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 33,91
PENALIDADE PELA INFRAÇÃO AO ART. 208 "CAPUT" E § 1º CTM		ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 2 DO CTM (AMPLIAÇÃO)	R$ 596,82
VALOR TOTAL			**R$ 1.656,47**

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 1184/2025
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 095/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: IRINEU DE OLIVEIRA BUENO
CPF: 752.703.238-34
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RIBEIRO SIMÕES, 116, VILA SANTA IZABEL, SALTO DE PIRAPORA/SP **CEP**: 18110-640
ENGENHEIRO (A): CELIO DE SOUSA RODRIGUES
CREA: 5062808144
CPF: 131.886.508-50
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 025350060700000514
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL/COMERCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 025350060700000514, SITUADO NA RUA NICOLAU LOPES, QUADRA 03, LOTE 51, PARQUE BELA VISTA, VOTORANTIM/SP, MATRÍCULA 52.720 NO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 1184/2025.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA NICOLAU LOPES, QUADRA 03, LOTE 51, PARQUE BELA VISTA, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 297,83 M²
ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 102,00 M²
ÁREA AMPLIADA A LEGALIZAR: 235,03M²
CONSTRUÇÃO TOTAL: 337,03 M²
TESTADA: 17,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 4.085,08 (QUATRO MIL, OITENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 60.924,50 ALÍQUOTA 5%	R$ 3.046,22
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 5.769,72 ALÍQUOTA 5%	R$ 288,49
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 358,37
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ -
	NUMERAÇÃO PREDIAL	ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 1 DO CTM (AMPLIAÇÃO)	R$ -
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 33,91
PENALIDADE PELA INFRAÇÃO AO ART. 208 "CAPUT" E § 1º CTM		ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 1 DO CTM (AMPLIAÇÃO)	R$ 358,09
VALOR TOTAL			**R$ 4.085,08**

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 226/2025
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 097/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: I. E. I. R. T. V. SPE LTDA
CNPJ: 38.090.417/0001-65
SÓCIO ADMINISTRADOR: I. C.
CPF: 165.637.868-04
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02 E 7.03 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA ISAAC MENDES, Nº92 – CASA 01 – VILA ÂNGELO VIAL – VOTORANTIM/SP – **CEP**: 18.111-690.
ENGENHEIRO: C. C.
CREA: 0601547596-SP
CPF: 046.600.968-23
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 035119069600000467.
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR – (08 UNIDADES AUTÔNOMAS) DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 035119069600000467, SITUADO NA RUA HERMÍNIO SALVESTRO, Nº 120 – ÁREA B – VILA MATHESI – VOTORANTIM/SP, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 226/2025.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: NA RUA HERMÍNIO SALVESTRO, Nº 120 – ÁREA B – VILA MATHESI – VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 678,58 M²
ÁREA A LEGALIZADA: 485,45 – ALVARÁ 134/2023 – PR 2288/2021
ÁREA A LEGALIZAR: 27,49 M²
TESTADA: 47,88 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 705,14 (SETECENTOS E CINCO REAIS E CATORZE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 4.749,85 ALÍQUOTA 5%	R$ 237,49
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 674,76 ALÍQUOTA 5%	R$ 33,74
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 41,92
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ -
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 33,90
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R$ -
PENALIDADE PELA INFRAÇÃO AO ART. 208 "CAPUT" E § 1º CTM		ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 1 DO CTM (AMPLIAÇÃO)	R$ 358,09
VALOR TOTAL			**R$ 705,14**

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM.
RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 13 DE MARÇO DE 2026
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
CESAR AUGUSTO MACHADO FERREIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 019/2026- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 02.06.000585/2026
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 009/2026 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123523401500000020
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: MIGUEL ESCOLA
C.P.F.: 056.397.168-19.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RAPOSO, Nº 62 – VILA DOMINGUINHO – VOTORANTIM/SP.
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI. CRÉDITO A RESTITUIR CONSTANTE DA AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO Nº 4218/2026. PAGAMENTO A MAIOR DA GUIA DE ITBI Nº 45718 – DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 46463 - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF E ALTERAÇÃO.
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL: R$ 3.539,37 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R$ 3.539,37 (TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CORRESPONDENTE 553,1476 UFM.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 13 DE MARÇO DE 2026
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 061/2026 - CF/DDLC/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:
ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	NL
626/2026-SEI	64.126.833 NATALIA PATRIZI MAXIMINO	39153	ATIVA	

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 152/2026-FT, ANEXA A ESSE EDITAL
COMUNICA-SE, AINDA, QUE AS REFERIDAS INSCRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM STATUS SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 4º, § 1º, DO DECRETO Nº 7.736/2024, DEVERÃO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, CAPUT E § 1º, DO REFERIDO DECRETO, POR MEIO DO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM E/OU SISTEMA SEI NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.
Votorantim, 13 de Março de 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 062/2026 - CF/DDLC/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM / EMISSOR NACIONAL, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO ART 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.736/2024.
ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM/ SEI	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	NL
SPP2530618791	ROLIM RUSTICOS LTDA	38150	ATIVA	152
SPP2531613067	BATISTA & TAZONIERO APOIO ADM. LTDA	38839	ATIVA	152
SPP2531646217	ISADORA FONTES G. SERVICOS DE MEDICINA LTDA	38872	ATIVA	152
SPP2531722389	GARRIDO & RODRIGUES COBRANCAS LTDA	38890	ATIVA	152
SPP2630057898	SCORPIUS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	38974	ATIVA	152
SPP2630123266	MV PILATES E FISIOTERAPIA LTDA	39044	ATIVA	152
SPP2630101983	LIVIA QUINTILIANO SILVA	39053	ATIVA	152
SPB2650035964	NEXW DIGITAL LTDA	39055	ATIVA	152
SPB2650037255	CASARICOM LTDA	39076	ATIVA	152
SPP2630152434	GCL FOOD LTDA	39090	ATIVA	152
SPP2630174243	MARILISA BASSETO SPADOTTO	39094	ATIVA	152
SPP2630154725	CLEAN CHARGING COMPANY LTDA	39096	ATIVA	152
SPM2630100021	ALCOE ALIMENTOS LTDA	39103	ATIVA	152
SPB2650019837	EVORA COMMERCE LTDA	39111	ATIVA	152
SPP2630191691	PX PARTICIPACOES & REPRESENTACAO C. LTDA	39114	ATIVA	152
SPP2630244395	SAO SEBASTIAO ADM. E PARTICIPACOES LTDA	39118	ATIVA	152
SPP2630196873	ROBSON MARQUES GOES	39124	ATIVA	152
SPP2531592378	IBID INSTITUTO B. INOVACAO DESENVOLVIMENTO	39125	ATIVA	152
SPP2630179006	LIGA VOTORANTIM DE KICKBOXING-LVK	39132	ATIVA	152
SPP2630233500	CONCEITO ODONTOLOGIA HUMANIZADA LTDA	39133	ATIVA	152
SPB2650046460	BEKA BAKANA IMPORTS COM. BRINQUEDOS LTDA	39135	SUSPENSA	
SPB2650052983	ELITE PERFUMES BRASIL COM. COSMETICOS LTDA	39136	SUSPENSA	
SPP2630193615	LONGEVIA LTDA	39137	SUSPENSA	
SPM2630108798	MANZOR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	39138	SUSPENSA	
SPP2630270909	RH REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	39139	ATIVA	152
SPN2630996720	TRANSPORTADORA CONCEPT E LOGISTICA LTDA	39140	SUSPENSA	
SPB2650050028	PASTELARIA NAGATA LTDA	39141	SUSPENSA	
SPP2630163912	LEIA MARIA MENDES PALMA LTDA	39142	SUSPENSA	
SPP2630099735	UNIAO BRASIL MAQUINAS LTDA	39143	SUSPENSA	
SPP2630255938	NSA SERVICOS E MANUTENCOES LTDA	39144	ATIVA	152
SPP2630263981	JUREMA FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	39145	ATIVA	152
SPP2531726847	JF7 CAPITAL LTDA	39146	SUSPENSA	
SPP2630067283	KGM FISIOTERAPIA E PILATES LTDA	39147	ATIVA	152
SPP2630156287	G Y NAKAMURA PRESENTES E ARMARINHOS	39148	SUSPENSA	
SPP2630251247	JR SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	39149	ATIVA	152
SPP2630218435	DOMINON GESTAO E PARTICIPACOES EMP. LTDA	39150	SUSPENSA	
SPP2630251210	GMA SERVICE LTDA	39151	SUSPENSA	
SPM2630114850	IGOR FERREIRA SILVA LTDA	39152	SUSPENSA	

COMUNICA-SE, AINDA, QUE AS REFERIDAS INSCRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM STATUS SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 4º, § 1º, DO DECRETO Nº 7.736/2024, DEVERÃO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, CAPUT E § 1º, DO REFERIDO DECRETO, POR MEIO DO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM E/OU SISTEMA SEI NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS. UMA VEZ REGULARIZADAS, AS INSCRIÇÕES PASSARÃO AO STATUS ATIVO, SENDO QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, POR VIA SIMPLES, PELOS CORREIOS, COM DATAS DE VENCIMENTO CONFORME ESTABELECIDO NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 152/2026-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.

Votorantim, 13 de Março de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 152/2026-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 17,27 (dezessete reais e vinte e sete centavos) dar-se-á em 15/04/2026 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 09 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 95,98 (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, **e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 15/04/2026
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 15/04/2026
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 15/05/2026
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 15/06/2026
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 15/07/2026
5.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 17/08/2026
6.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 15/09/2026
7.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 15/10/2026
8.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/11/2026
9.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 15/12/2026

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2026 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 15/04/2026.

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2026, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 13 de Março de 2026.

Márcio Leandro de Carvalho

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
38150	2026006032	0,00	477,77	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	617,03
38839	2026006033	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
38872	2026006034	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
38890	2026006035	243,97	381,20	0,00	762,40	0,00	182,98	0,00	0,00	505,07	17,27	2.092,90
38974	2026006036	243,97	609,92	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	993,15
39044	2026006037	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	505,07	17,27	1.071,27
39053	2026006038	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39055	2026006039	243,97	477,77	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	861,00
39076	2026006040	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39090	2026006041	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39094	2026006042	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	505,07	17,27	1.269,50
39096	2026006043	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39103	2026006044	381,20	609,92	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	120,85	17,27	1.251,23
39111	2026006045	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39114	2026006046	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39118	2026006047	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
39124	2026006049	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39125	2026006050	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39132	2026006052	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39133	2026006053	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	278,87	17,27	845,08
39139	2026006054	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39144	2026006055	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39145	2026006056	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39147	2026006057	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39149	2026006058	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 063/2026- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	"STATUS"	NL
703/2026-SEI	11.594.493 JOSEFA MARIA DA SILVA AZEVEDO	12678	ATIVA	
679/2026-SEI	LOJAS RENNER S.A.	16073	ATIVA	
703/2026-SEI	15.772.562 JULIANA SANTANA PINTO TAVARES	19715	ATIVA	
761/2026-SEI	ALBERTO APOLINARIO 31057358878	20715	ATIVA	
761/2026-SEI	ANA CRISTINA LOURENCIO DE LIMA – ME	21450	ATIVA	
761/2026-SEI	JOAO BATISTA DA COSTA 89077229868	22506	ATIVA	
761/2026-SEI	ALINE PRISCILA P. NASCIMENTO 28588852810	22744	ATIVA	
761/2026-SEI	24.151.593 EVERTON RODRIGO FUNES	24109	ATIVA	
761/2026-SEI	SELMA FERREIRA DE ALMEIDA 26116711847	24325	SUSPENSA	
703/2026-SEI	26.314.565 ARIANNE ROCHA DA COSTA SANTOS	24966	ATIVA	
761/2026-SEI	LUAN MACIEL DOS SANTOS 39544860835	25472	ATIVA	
703/2026-SEI	26.178.821 ANTONIA PEREIRA LIRA NUNES	26532	ATIVA	
761/2026-SEI	IVANETE DE ARAUJO 2048799280	27680	SUSPENSA	
761/2026-SEI	PAULO HENRIQUE DE JESUS 35368416865	27733	ATIVA	
761/2026-SEI	31.856.462 GILSON DA SILVA VICENTE	28036	ATIVA	
761/2026-SEI	NATHALIA BARISSON FLORENTINO VITORI 36195557889	28266	SUSPENSA	
761/2026-SEI	GISELE LILIAN BARRIO CARDOSO 32023921821	28459	SUSPENSA	
761/2026-SEI	ELIEL DOS SANTOS 01997054531	28960	ATIVA	
761/2026-SEI	VANDERLEIA BATISTA CORREA LEITE 09920984833	28975	ATIVA	
761/2026-SEI	JULIANA APARECIDA FERREIRA 38656731807	29510	SUSPENSA	
761/2026-SEI	ELISANGELA PAULO BENTO 29943058870	30331	ATIVA	
761/2026-SEI	JOSENIR DE LIMA SILVA 33233266871	30461	ATIVA	
761/2026-SEI	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 04876667802	30534	ATIVA	
761/2026-SEI	42.268.832 LUIS FERNANDO DOS SANTOS	31856	ATIVA	
761/2026-SEI	37.190.795 MARIANA NUNES ALMEIDA GODINHO	31897	ATIVA	
761/2026-SEI	VANESSA NUNES VIEIRA 29508694831	32025	ATIVA	
761/2026-SEI	42.961.564 KAREN C. CAMPOS DE ALMEIDA AMORIM	32277	ATIVA	
761/2026-SEI	VITOR MANOEL TELES FERNANDES 53441991800	33463	ATIVA	
761/2026-SEI	PEDRO HENRIQUE SOARES DE MEIRA 13071918607	33799	ATIVA	
761/2026-SEI	LENNARA REIS VEIGA DIAS 11922919640	34238	ATIVA	
703/2026-SEI	49.488.963 ELAINE CRISTINA CORREA DA SILVA	35002	ATIVA	
703/2026-SEI	49.850.247 GABRIEL BRAGA DA SILVA	35029	ATIVA	
703/2026-SEI	39.955.848 RENAN FALLEIROS DA COSTA	35428	ATIVA	
761/2026-SEI	THAIS DOMINGUES MIGUEL	36063	ATIVA	
761/2026-SEI	15.028.445 FABIO DE OLIVEIRA	36442	ATIVA	
680/2026-SEI	LOJAS RENNER S.A.	36527	ATIVA	
761/2026-SEI	54.752.151 FABRICIO TEODORO MATIAS	36884	ATIVA	
761/2026-SEI	57.430.930 REINALDO G VIEIRA	37398	ATIVA	
623/2026-SEI	57.430.930 REINALDO G VIEIRA	37398	ATIVA	
761/2026-SEI	40.561.985 PAULO SERGIO DE SOUZA	37491	ATIVA	
761/2026-SEI	VITORIA GONCALVES MATIA EVENTOS	38075	ATIVA	
761/2026-SEI	52.715.678 MARCIO JOSE MATTOS DOS SANTOS	38917	ATIVA	
761/2026-SEI	32.747.961 LUCIANA VIEIRA AMORIM	38938	SUSPENSA	
761/2026-SEI	JULIANA DE PAULA OLIVEIRA 30317485814	38943	ATIVA	
761/2026-SEI	GISLENE DE FREITAS ABREU 34130967886	38969	ATIVA	
761/2026-SEI	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES 13904065807	38999	ATIVA	

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"/

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	"STATUS"
775/2026-SEI	ANA PAULA MARTINELLI 28951574806	20754	SUSPENSA
718/2026-SEI	WAGNER FERNANDES DA LUZ COMERCIAL	23300	ATIVA
775/2026-SEI	17.663.929 VIVIANE RIBEIRO DA SILVA FRANCA	23428	ATIVA
704/2026-SEI	37.708.748 KARYMY D AUREA GONCALVES	30430	ATIVA
728/2026-SEI	RAFAEL ANTONIO DE MORAES 37720451899	32043	ATIVA
713/2026-SEI	GABRIEL DOS SANTOS SILVA 49107991843	32814	ATIVA
586/2026-SEI	40.736.758 RAFAEL DOMINGUES GONCALVES	34842	ATIVA
719/2026-SEI	53.292.386 THIAGO MUNIZ PILATRO	36333	ATIVA

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 151/2026, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 067/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 151/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 067/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 13 de Março de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 064/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"	NL
SPM2630114198	CLEUSA SALIM ELIAS DE OLIVEIRA	10792	999	ATIVA	
SPM2630106090	MARLENE C. SILVA DELGADO	17103	999	CASSADA	
SPM2630108099	ASSOCIACAO C. AMIGOS DO O12	17141	999	ATIVA	
SPP2630250943	DANTAS & ALENCAR S.S. LTDA	24041	244	ATIVA	151
SPN2645935920	CENTRO EDUC. CRISTAO AT LTDA	25521	202,222,247	ATIVA	
SPP2630241553	CLAYTON JOSE DE PROENCA	28317	244	ATIVA	151
SPP2630167698	TEREZINHA C. RAMOS LTDA	29637	211,220,225,244,248	ATIVA	151
SPN2689295024	GUERRA C. DESIGN P.SERV. LTDA	29998	232	ATIVA	151
SPM2630107719	CLUBE DA FAMILIA	32965	999	ATIVA	
SPN2637233983	COLEGIO CRISTÃO ANJINHO LTDA	33204	202, 222, 247	ATIVA	
SPM2630113438	ZAMLOC L. MOVEIS M. EQUIP. LTDA	33400	999	ATIVA	
SPN2646886119	JOINT ORT. PERSONALIZADA LTDA	33703	999	ATIVA	
SPP2630151450	VOTORANTIM VIVACITA OD. LTDA	36471	220	ATIVA	-
SPN2634774854	OTICA MARQUIS COSTA LTDA	36992	202	ATIVA	
SPP2630248361	LATAMEDICAL LTDA	37282	211,244	ATIVA	151
SPM2630112370	HOFF DATA ANALYTICS LTDA	38084	999	ATIVA	151
SPP2531693978	HOFF DATA ANALYTICS LTDA	38084	211, 214	ATIVA	
SPN2641029998	LIV MED. IMP. EXP. DISTRIBUIDORA ART. MEDICOS LTDA	38274	247	ATIVA	
SPP2630286927	LIV MED. IMP. EXP. DISTRIBUIDORA ART. MEDICOS LTDA	38274	220	ATIVA	
SPM2630135723	LIV MED. IMP. EXP. DISTRIBUIDORA ART. MEDICOS LTDA	38274	999	ATIVA	
SPP2630221900	BARBARA C. SERVICOS M. LTDA	38312	211,244,248	ATIVA	151
SPN2611515928	MERCADO BOM MAIS DE V. LTDA	38454	232	SUSPENSA	
SPM2630094674	SPE - IRONBERG SOROCABA S/A	38930	999	SUSPENSA	-
SPM2630107433	BP PERASSI VISTORIA LTDA	38951	999	ATIVA	
SPM2630142955	CUNHAS BURGERS LTDA	39000	999	SUSPENSA	
SPP2630317238	CUNHAS BURGERS LTDA	39000	211, 220, 225, 245, 248	SUSPENSA	
SPN2688097953	ROH I. NEGOCIOS IMOB. LTDA	39095	221	SUSPENSA	
SPM2630109756	BEKA B. IMPORTS COM. B. LTDA	39135	999	SUSPENSA	
SPM2630113939	ELITE P. BRASIL C COSM. LTDA	39136	999	SUSPENSA	
SPP2630296147	DOMINON GESTAO P. EMP. LTDA	39150	220	SUSPENSA	
SPM2630139594	DOMINON GESTAO P. EMP. LTDA	39150	999	SUSPENSA	

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"/

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"
SPM2630141412	47166133 JANAINA B.PADUA F. REIS	33676	999	ATIVA
SPP2630140487	BRECHO BEL. MODAS LTDA	34559	220,225	ATIVA
SPN2516394404	45650465 MARIA A. MARQ. A. SILVA	34816	517	BAIXADA
SPP2630128065	UNIDADE CONSTELACAO LTDA	35751	220,225,244	ATIVA
SPN2620069205	SUELEN CRISTINA S. LTDA	36611	218	SUSPENSA
SPP2630230796	SUELEN CRISTINA S. LTDA	36611	220, 225, 244, 249	SUSPENSA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* CONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 151/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 067/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 151/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 067/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 13 de Março de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

(*) INDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENTO (CÓDIGO)	EVENTO (DESCRIÇÃO)
101	INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO
102	INSCRIÇÃO DOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
209	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
214	ALTERAÇÃO DE TELEFONE (DDD/TELEFONE)
218	ALTERAÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
221	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
230	ALTERAÇÃO QUALIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE CNPJ
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
517	PEDIDO DE BAIXA
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 065/2026- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E

CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
729/2026-SEI	GRAFICA FAMA & FIDELIS LTDA ME	5740	DEFERIDO
729/2026-SEI	OLIVEIRA ALMEIDA & CIA LTDA ME	6130	DEFERIDO
729/2026-SEI	EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRÁFOS	12430	DEFERIDO
729/2026-SEI	IVAREZ HONÓRIO DE SOUZA	15511	DEFERIDO
729/2026-SEI	FERNANDO PEREIRA PINTO	16620	DEFERIDO
729/2026-SEI	CENIRA FERREIRA DA SILVA - ME	16907	DEFERIDO
729/2026-SEI	TATIANE DE OLIVEIRA - ME	17307	DEFERIDO
729/2026-SEI	LUVISON SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME	18837	DEFERIDO
729/2026-SEI	FOUR PRINT PUBLICIDADE LTDA	23578	DEFERIDO
729/2026-SEI	PIZZA DO CHEF DELIVERY LTDA - ME	26214	DEFERIDO
519/2026-SEI	ANDREZA DIB MAGURNO CORREA JAMAS	27028	DEFERIDO
729/2026-SEI	IMPERIAL ODONTO LTDA	27061	DEFERIDO
729/2026-SEI	HORUS L. ANATOMIA P. CITOLOGIA I. PATOLOGIA M. VOTORANTIM LTDA	28123	DEFERIDO
729/2026-SEI	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA BARRIO	29432	DEFERIDO
729/2026-SEI	30.846.522 VITORIA FERREIRA SIMOES	29743	DEFERIDO
654/2026-SEI	SARA ALINE M. CARVALHO 37565082856	30056	DEFERIDO
729/2026-SEI	ADEMILSON VASCO FILHO 40070142807	30500	DEFERIDO
729/2026-SEI	BLESS CALÇADOS E COMERCIO LTDA	31330	DEFERIDO
729/2026-SEI	JOSE DE SERAFIM MORENI 41718631804	33104	DEFERIDO
729/2026-SEI	BRASIL TRENDS COM. PRODUTOS LTDA	33935	DEFERIDO
729/2026-SEI	NOVA FC PARTICIPAÇÕES LTDA	33973	DEFERIDO
481/2026-SEI	NOVA FC PARTICIPAÇÕES LTDA	33973	DEFERIDO
729/2026-SEI	NEURONE A & B LTDA	35214	DEFERIDO
729/2026-SEI	HELEN NELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	36899	DEFERIDO
729/2026-SEI	MARINA LUIZ CERINO LTDA	36981	DEFERIDO
729/2026-SEI	RCA SOLUCOES DIGITAIS LTDA	37194	DEFERIDO
729/2026-SEI	GIWAVE TECHNOLOGY SOLUTIONS LTDA	37367	DEFERIDO
729/2026-SEI	AROMA DORO C.PERFUMARIA ROUPAS A. LTDA	37507	DEFERIDO
729/2026-SEI	KATIA CHU SIU	37549	DEFERIDO
729/2026-SEI	CENTRO ESTETICO ELITE LTDA	38303	DEFERIDO
729/2026-SEI	CONEXIO C. SERVICOS I. AUTOMACAO LTDA	38371	DEFERIDO
729/2026-SEI	LUIZ MARCELINO LOPES DE OLIVEIRA	38685	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 151/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 067/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 13 de Março de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 066/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPN2571749182	MARIA ELIANA SANTOS ANDRADE 15662329885	28940	DEFERIDO
SPN2631527640	ZERO UM DRINKS E BEBIDAS LTDA.	31011	DEFERIDO
SPP2630273572	SOLIANE CRISTINE PAES VIEIRA	32500	DEFERIDO
SPP2630266542	N1 FITNESS E SUPLEMENTOS LTDA.	32534	DEFERIDO
SPP2630174410	IKEIZUME SOFTWARE LTDA	33830	DEFERIDO
SPN2516394404	45.650.465 MARIA ANGELICA M ARANTES SILVA	34816	DEFERIDO
SPP2531730623	SAVOIR FAIRE COMERCIO LTDA	34955	DEFERIDO
SPP2531470840	SAULO GONZAGA DOS SANTOS	37236	DEFERIDO
SPN2510628973	56.946.269 ISANETE VAZ DE OLIVEIRA	37466	DEFERIDO
SPN2630035096	MEU MIMO ALFAIATARIA LTDA	38050	DEFERIDO
SPP2630192554	R&Y E-COMMERCE LTDA	38089	DEFERIDO
SPP2630007155	TRIALL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	38252	DEFERIDO
SPP2630194676	BARRETO MARTINS NEGOCIOS IMOB. LTDA	38907	DEFERIDO
SPP2630255635	JOSE NATANAEL SOARES VIEIRA	38977	DEFERIDO
SPP2630278081	G F DA SILVA PAULINO DOS SANTOS	39020	DEFERIDO

HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 151/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 067/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 13 de Março de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
23300	2026006059	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
23428	2026006028	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
30430	2026006001	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
32043	2026006060	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
32814	2026006002	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
33676	2026006063	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
34559	2026006064	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
34816	2026006027	0,00	477,77	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	617,03
34842	2026006061	0,00	477,77	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	617,03
35751	2026006065	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
36333	2026006062	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 067/2026CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 151/2026-FT

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS

TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,

LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF

PREÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, “caput”, 162, “caput” e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, “caput” c/c art. 157, “caput” e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 15/04/2026.

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: SPP2630167698-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:29637
CONTRIBUINTE:T.C.R.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000053421	121,98	152,48	91,49	0,00	304,96	0,00	60,42	17,27	748,60

PROCESSO: SPN2689295024-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:29998
CONTRIBUINTE: G.C.D.P.S..LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000053424	121,98	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	352,72

PROCESSO: SPP2630221900-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:38312
CONTRIBUINTE: B.C.S.M.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000053431	60,99	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	252,54	17,27	544,27

PROCESSO: SPM2630112370-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 38084
CONTRIBUINTE: H.D.A.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000053432	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	230,74

PROCESSO: SPP2630250943-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 24041
CONTRIBUINTE: D.A.S.S.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000053433	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	230,74

PROCESSO: SPP2630241553-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 28317
CONTRIBUINTE: C.J.D.P
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000053434	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	230,74

PROCESSO: SPP2630248361-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37282
CONTRIBUINTE: L.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000053436	0,00	190,60	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	268,86

PROCESSO: 519/2026
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 27028
CONTRIBUINTE: A.D.M.C.J.
ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AOS MESES DE XXXX À XXXX DE 20XX

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000053430	0,00	121,98	121,98	317,14	0,00	68,13	278,87	34,54	942,64

Votorantim, 13 de Março de 2026.

Márcio Leandro de Carvalho

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N° 012/2026-DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 417/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 035235054100000455
INTERESSADO: M.F.C.P. E OUTROS
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 112/2025-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 043/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 792/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 265,56 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). ISS DE ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ E DESMEMBRAMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 416/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131648100570000010
INTERESSADO: T.L.C. E OUTROS
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 111/2025-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 044/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 756/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 6.068,12 (SEIS MIL E SESSENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 424/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133128406580000030
INTERESSADO: D.G.R.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 105/2025-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 045/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 810/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 3.335,32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 425/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131239901250000030
INTERESSADO: I.A.R.J.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 104/2025-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 046/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 812/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 2.981,25 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ E ALINHAMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 428/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 151237804810000020
INTERESSADO: Y.P.LTDA
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 101/2025-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 047/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 818/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 10.783,55 (DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 421/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132430501210000020
INTERESSADO: L.P.LTDA
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 107/2025-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 048/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 805/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 6.706,90 (SEIS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 423/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131241301330000020
INTERESSADO: P.S.M.C. E OUTROS
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 106/2025-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 049/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 809/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 15.304,65 (QUINZE MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 420/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134243301080000020
INTERESSADO: A.P.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 108/2025-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 050/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 804/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 688,63 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 392/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 033125050300000400
INTERESSADO: M.E.V.LTDA
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 129/2025-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 035/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 555/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 4.745,44 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 418/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 026357003400000153
INTERESSADO: A.C.A.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 110/2025-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 055/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 794/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 79,98 (SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 426/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 141249903480000030
INTERESSADO: W.T.N. E OUTROS
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 103/2025-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 051/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 814/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 1.427,60 (HUM MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

PROCESSO: 8190/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132434402970000030
INTERESSADO: P.P.G.I.LTDA
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 024/2025-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 052/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 746/2025-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 4.002,58 (QUATRO MIL E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

PROCESSO: 957/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132411201200000010
INTERESSADO: L.M.F.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 045/2025-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 053/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 723/2025-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 570,06 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SEIS CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

PROCESSO: 583/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 141248801670000020
INTERESSADO: R.L.D.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 079/2025-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 054/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 599/2025-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 1.954,25 (HUM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

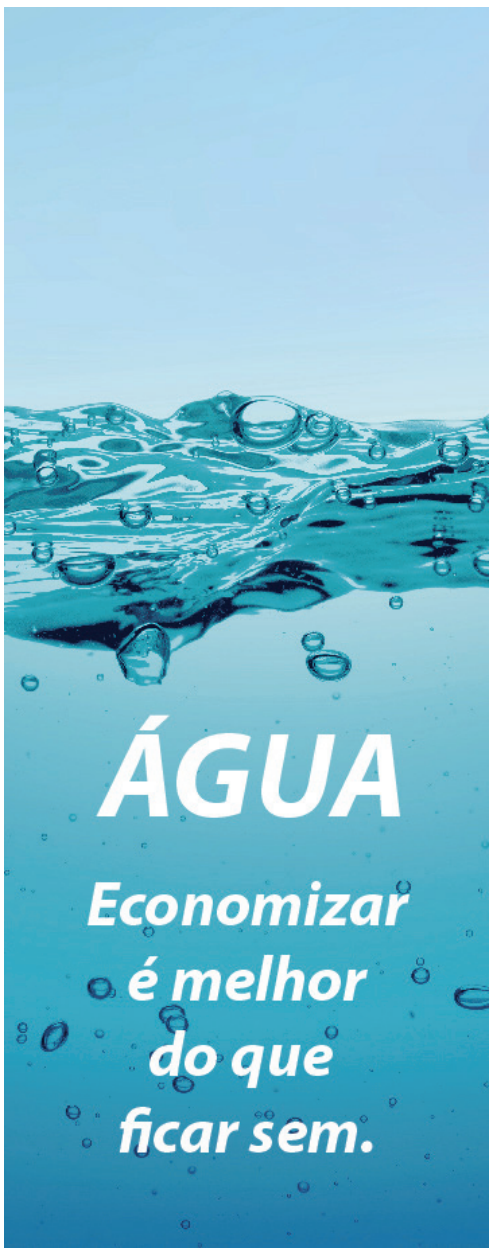
PROCESSO: 582/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 041780001500000111
SUJEITO PASSIVO: J.M.M. E OUTROS
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 078/2025-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 056/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 697/2025-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 28.228,33 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ E ALINHAMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

PROCESSO: 8189/2023
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123148504760000040
SUJEITO PASSIVO: M.A.O.
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 005/2026-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, "CAPUT", CTM, FICA DECLARADA A REVELIA, DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 761/2025-DDFT, CRÉDITO TRIBUTARIO NÃO SUSPENSO, A TITULO DE ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA; TAXAS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALINHAMENTO E NUMERAÇÃO PREDIAL E PENALIDADE. PROCESSO ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.

PROCESSO: 02.06.002838/2025 – APENSO PR. Nº 02.06.002186/2025
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA
INTERESSADO: S. B. A. LTDA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 24954
CNPJ: 24.027.447/0001-12
ATOS: PREPARO DE IMPUGNAÇÃO 002/2026-DDFT/SEF
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO ASMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA AO AIIM Nº010/2025. SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO CONSTITUÍDO. INTIMAÇÃO CUMPRIDA VIA PROCESSO SEI 02.06.002838/2025 (PROC. SEI Nº02.06.002186/2025 – PROTOCOLO DE IMPUGNAÇÃO DATADO DE 11/08/2025, PORTANTO TEMPESTIVO. SEGUE PARA APRESENTAÇÃO DE RÉPLICA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.335-C DO CTM. APÓS A DECISÃO.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 13 DE MARÇO DE 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº.159/2026 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades por não possuir inscrição municipal, ou seja, licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
035/2026-FP/DDFT/SEF	27/02/2026	D.V.F.	não possui	Funilaria e Pintura

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim,13 de março de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 160/2026 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a regularizar a situação cadastral, por estar funcionando fora do endereço autorizado pela Administração Pública Municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
036/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	T.C.R.	15620	Com. de Roupas
037/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	P.W.S.I.E.C.C.	22575	Com. de Art. do Vestuário

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de março de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 161/2026 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a apresentar a assinatura do Termo de autorização de notas fiscais ao Setor de Cadastro Fiscal, para continuidade do processo de abertura da Inscrição municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.S.	ATIVIDADE
092/2026-FP/DDFT/SEF	24/02/2026	L.F.A.P.F.	38749	Médico
093/2026-FP/DDFT/SEF	25/02/2026	G.T.	38295	Com. Mat. de Construção e Transporte de Cargas
094/2026-FP/DDFT/SEF	26/02/2026	J.J.V.A.	38638	Fabr. de Máq. Industrial
096/2026-FP/DDFT/SEF	02/03/2026	I.M.	38520	Com. de Móveis
097/2026-FP/DDFT/SEF	02/03/2026	N.C.A.	38599	Com. de Calçados
112/2026-FP/DDFT/SEF	03/02/2026	I.G.S.	38912	Serv. de Usinagem e Transportadora
073/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	R.B.J.	39092	Serv. de Man. Mecânica
098/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	E.B.	39117	Assistência ao Paciente
044/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	C.J.S.	39091	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim,13 de março de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 162/2026- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os ambulantes vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que está autorizado a exercer as atividades estando de acordo com a legislação, conforme protocolo de abertura de inscrição municipal.

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
133/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	.A.C.N.	não possui	641/2026	Amb. Venda de Hortifrutigranjeiros

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de março de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 163/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação via SEI foi constatado que regularizou a situação cadastral, através da alteração de endereço de funcionamento:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
131/2026-FP/DDFT/SEF	04/03/2026	M.P.C.V.	34352	699/2026	Mercado

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de março de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 164/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral através da abertura da Inscrição Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
136/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	J.M.S.C.D.	37855	Com. de Prod. Alimentícios em Geral

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de março de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 165/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que em diligência foram notificados a apresentar o termo de responsabilidade assinado, para concluir a abertura da inscrição municipal paralisou as atividades:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
129/2026-FP/DDFT/SEF	04/03/2026	S.P.B.V.	38332	Mercado

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de março de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 166/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que em diligência foram notificados a apresentar o termo de responsabilidade assinado, para concluir a abertura da inscrição municipal regularizou as atividades:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
135/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	A.A.	37930	Com. Atacadista de Mercadorias e Bebidas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de março de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 167/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a empresa está regularizada de acordo com o decreto municipal 7736/2024 que isenta MEI de Inscrição Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
132/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	A.C.L.M.	Isento	Mercearia
134/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	M.V.F.C.	Isento	Rep. e Manut. de Equip. de Comunicação

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de março de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 168/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral através da abertura da Inscrição Municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
132/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	J.M.S.C.D.	37855	Com. de Produtos Alimentícios em Geral

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de março de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 169/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação via SIIC para averiguação da regularidade cadastral, foi constatado que a empresa denunciada está regularizada de acordo com o decreto municipal 7736/2024 que isenta MEI de Inscrição Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	SIIC	ATIVIDADE
102/2026-FP/DDFT/SEF	09/02/2026	T.R.L.	isento	43770_151534	Com. de Bebidas e Reciclados

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de março de 2026.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 170/2026- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os ambulantes vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que está autorizado a exercer as atividades estando de acordo com a legislação, conforme protocolo de abertura de inscrição municipal.

N° DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
131/2026-FP/D DFT/SEF	06/03/2026	.A.C.N.	não possui	641/2026	Amb. Venda de Hortifrutigranjeiros

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de março de 2026.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 171/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação via Processo para averiguação de desenquadramento MEI, foi constatado que a empresa está com atividade no local:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	PROCESSO	ATIVIDADE
115/2026-FP/DDF T/SEF	13/02/2026	M.C.S.J.	34015	381/2026	Feirante Pasteis, Refr. e Suco

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de março de 2026.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 172/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação via SEI foi constatado que regularizou a situação cadastral, através da alteração de endereço de funcionamento:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
130/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	M.P.C.V.	34352	699/2026	Mercado

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de março de 2026.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 173/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que em diligência foram notificados a apresentar o termo de responsabilidade assinado, para concluir a abertura da inscrição municipal paralisou as atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
129/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	S.P.B.V.	38332	Mercado

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de março de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 174/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que em diligência foram notificados a apresentar o termo de responsabilidade assinado, para concluir a abertura da inscrição municipal regularizou as atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
132/2026-FP/D DFT/SEF	06/03/2026	A.A.	37930	Com. Atacadista de Mercadorias e Bebidas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de março de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 175/2026 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos que, não sendo possível a realização da vistoria do local, número predial não encontrado:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
2139/2026-FP/ DDFT/SEF	05/03/2026	R.J.J.R.C.	27547	Representante Comercial

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim,13 de março de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 176/2026 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos que, não sendo possível a realização da vistoria do local, pela recusa da assinatura:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
5808/2026-FP/ DDFT/SEF	05/03/2026	A.S.P.A.	38474	Atividade de Condicionamento Físico

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de março de 2026.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 177/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que o endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal é somente para correspondência:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
2171/2026-FP/D DFT/SEF	06/03/2026	P.H.J.	27733	Promotor de Vendas
2793/2026-FP/D DFT/SEF	06/03/2026	C.A.V.	30618	Lanchonete
4894/2026-FP/D DFT/SEF	06/03/2026	F.L.S.	37353	Com. de Art. do Vestuário
6206/2026-FP/D DFT/SEF	06/03/2026	M.J.M.S.	38917	Transporte Rodoviário de Cargas
5200/2026-FP/D DFT/SEF	06/03/2026	M.A.C.	37781	Promoção de Vendas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de março de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 178/2026 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
1551/2026-FP/DDFT/ SEF	03/03/2026	L.M.	23365	Atividades Paisagísticas
1663/2026-FP/DDFT/ SEF	03/03/2026	F.S.	24121	Obras de Alvenaria
1834/2026-FP/DDFT/ SEF	03/03/2026	P.C.B.A.	25356	Com. de Calçados
1994/2026-FP/DDFT/ SEF	03/03/2026	L.E.S.	26549	Fabr. de Art. de Serralheria
2574/2026-FP/DDFT/ SEF	03/03/2026	G.M.G.N.	29727	Cabeleireiro
2889/2026-FP/DDFT/ SEF	03/03/2026	J.P.F.	30968	Restaurante
3692/2026-FP/DDFT/ SEF	03/03/2026	Y.C.C.	34092	Com. de Art. do Vestuário
4914/2026-FP/DDFT/ SEF	03/03/2026	V.C.C.	37386	Com. de Calçados
6379/2026-FP/DDFT/ SEF	03/03/2026	E.J.M.J.	27837	Restaurante
6414/2026-FP/DDFT/ SEF	03/03/2026	C.S.P.	32512	Com. de Carnes
1975/2026-FP/DDFT/ SEF	04/03/2026	N.A.S.	26441	Fabr. de Móveis
0469/2026-FP/DDFT/ SEF	04/03/2026	M.J.R.	15576	Com. de Jóias, Relógios e Presentes
0673/2026-FP/DDFT/ SEF	04/03/2026	V.R.	17121	Restaurante
3287/2026-FP/DDFT/ SEF	04/03/2026	C.S.S.	32560	Com. de Art. do Vestuário
3490/2026-FP/DDFT/ SEF	04/03/2026	P.F.S.	33344	Com. de Art. do Vestuário
0948/2026-FP/DDFT/ SEF	04/03/2026	N.M.C.P.	18842	Bar
1484/2026-FP/DDFT/ SEF	04/03/2026	J.V.S.P.	22941	Man. e Repar. de Máquinas
5257/2026-FP/DDFT/ SEF	04/03/2026	L.P.S.S.A.	37853	Man. e Repar. de Equip. Eletroeletrônico
5366/2026-FP/DDFT/ SEF	04/03/2026	G.S.T.P.	37878	Com. de Art. de Viagem
1956/2026-FP/DDFT/ SEF	05/03/2026	R.M.A.	26260	Bar e Mercearia
2630/2026-FP/DDFT/ SEF	05/03/2026	A.C.M.	29945	Recuperação de Materiais e Sucata
2780/2026-FP/DDFT/ SEF	05/03/2026	M.S.P.	30568	Mercearia
2524/2026-FP/DDFT/ SEF	05/03/2026	T.H.S.	29461	Barbearia
2833/2026-FP/DDFT/ SEF	05/03/2026	D.C.A.C.	30782	Com. de Peças p/ Aparelhos Eletroeletrônicos
3227/2026-FP/DDFT/ SEF	05/03/2026	W.C.R.	32334	Com. de Art. do Vestuário
3777/2026-FP/DDFT/ SEF	05/03/2026	B.D.S.	34437	Com. de Peças p/ Aparelhos Eletroeletrônicos
3838/2026-FP/DDFT/ SEF	05/03/2026	A.P.B.C.	34703	Com. de Carnes e Açougue
4171/2026-FP/DDFT/ SEF	05/03/2026	W.S.	35834	Com. de Art. de Joalheria

4328/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	D.N.A.A.	36240	Com. de Art. do Vestuário
4442/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	C.B.C.S.	36492	Com. de Cosméticos
4574/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	L.P.A.T.C.	36765	Com. de Equip. Suprim. Informática
5144/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	L.P.S.A.	37720	Com. de Brinquedos e Art. Recreativo
5635/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	G.M.X.O.	38278	Com. de Peças p/ Aparelhos Eletroeletrônicos
3971/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	A.S.E.	35184	Com. de Art. do Vestuário
0510/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	J.M.N.C.R.	15861	Com. de Art. do Vestuário
3951/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	M.C.R.A.	35103	Com. de Art. do Vestuário
4890/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	M.T.	37346	Cabeleireiro
2601/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	K.I.T.	29833	Com. de Art. do Vestuário
2639/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	S.S.E.M.	29973	Atividade Médica Ambulatorial
4378/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	L.C.O.	36365	Lanchonete
2638/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	M.O.M.G.	29969	Obras de Acabamento

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de março de 2026.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 179/2026 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados com IM suspensas, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
1546/2026-FP/DDFT/SEF	24/02/2026	M.C.B.G.	23335	Cabeleireira
2527/2026-FP/DDFT/SEF	24/02/2026	A.G.G.C.	29471	Cabeleireiro
5657/2026-FP/DDFT/SEF	02/03/2026	C.P.S.R.	38301	Restaurante
2045/2026-FP/DDFT/SEF	02/03/2026	D.F.	26933	Com. de Prod. Farmacêuticos
5611/2026-FP/DDFT/SEF	02/03/2026	T.P.A.	38262	Com. de Peças p/ Veículos
5435/2026-FP/DDFT/SEF	02/03/2026	G.C.A.	38055	Restaurante
5301/2026-FP/DDFT/SEF	02/03/2026	B.A.V.A.	37900	Com. de Mercadorias em Geral
5284/2026-FP/DDFT/SEF	02/03/2026	B.D.A.B.	37882	Com. de Prod. Alimentícios em Geral
2097/2026-FP/DDFT/SEF	03/03/2026	N.F.C.	27295	Repar. de Objetos e Equip. Pessoais
2109/2026-FP/DDFT/SEF	03/03/2026	E.A.R.S.	27331	Confecção sob Medida
5297/2026-FP/DDFT/SEF	03/03/2026	M.C.S.F.	37895	Cabeleireiros
6200/2026-FP/DDFT/SEF	03/03/2026	N.C.V.	38910	Construção de Edifícios
0175/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	J.M.S.V.C.V.B.	12000	Com. de Bebidas
3224/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	M.R.C.	32326	Fabr. de Art. de Carpintaria
3986/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	S.P.C.R.	35210	Obras de Alvenaria
4639/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	C.S.G.	36894	Serv. de Pintura em Edifícios
4641/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	A.S.S.G.	36898	Obras de Alvenaria
1948/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	D.M.L.J.	26201	Atividades de Serviços Pessoais

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de março de 2026.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 180/2024 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram orientados a regularizar o CLI (Certidão de Licenciamento Integrado), tendo em vista que o prazo de validade do mesmo venceu, conforme informação constante no Auto de Vistoria e Constatação, assim sendo, a empresa deve regularizar o CLI, e apresentar ao Setor de Cadastro Fiscal.:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
2274/2026-FP/DDFT/SEF	04/03/2026	A.L.S.C.C.	28304	Com. de Peças e Acessórios p/ Apar. Eletrõnicos
2274/2026-FP/DDFT/SEF	04/03/2026	D.P.S.C.C.	34231	Com. de Calçados
4177/2026-FP/DDFT/SEF	04/03/2026	B.B.P.F.	35847	Com. de Art. do Vestuário
4919/2026-FP/DDFT/SEF	04/03/2026	C.S.P.D.	37393	Com. de Art. Cama, Mês, Banho, Com. de Móveis
4941/2026-FP/DDFT/SEF	04/03/2026	P.C.E.	37421	Lanchonete
4585/2026-FP/DDFT/SEF	04/03/2026	R.O.C.J.	36785	Com. de Suvenires e Bijuterias
0521/2026-FP/DDFT/SEF	04/03/2026	B.F.A.	15955	Restaurante
2087/2026-FP/DDFT/SEF	04/03/2026	B.K.O.A.R.	27236	Lanchonete
4648/2026-FP/DDFT/SEF	04/03/2026	M.A.	36906	Restaurante
1758/2026-FP/DDFT/SEF	04/03/2026	A.J.F.T.C.	24785	Transporte Rodoviário de Cargas
3790/2026-FP/DDFT/SEF	04/03/2026	R.N.V.	34518	Restaurante
2918/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	P.E.M.	31087	Serv. de Montagem de Móveis
4725/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	B.P.M.	37068	Com. de Mat. de Construção
0752/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	S.E.V.	17566	Com. de Prod. Alimentícios em Geral
5024/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	S.U.U.S.C.	27555	Com. de Prod. Alimentícios em Geral
3610/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	E.C.M.	33804	Atividade de Condicionamento Físico
0599/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	A.M.S.	16598	Com. de Bebidas
0461/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	M.C.	15506	Com. de Art. de Perfumaria
0745/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	F.D.	17515	Com. de Prod. Farmacêuticos
1138/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	O.O.C.	20141	Com. de Art. de Ótica
2117/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	M.S.C.C.	27383	Com. de Roupas, Sapatos e Bolsas
2357/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	L.C.M.	28650	Com. de Art. de Joalheria
2547/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	C.C.U.	29571	Com. de Ferragens, Ferramentas e Papelaria
2528/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	D.B.C.I.	29475	Com. de Bebidas e Cosméticos
2914/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	I.S.C.C.S.U.	31081	Com. de Calçados
3230/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	A.M.C.R.	32447	Com. de Art. do Vestuário
3349/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	A.G.M.C.A.	32827	Com. de Equip. de Telefonia e Comunicação
3429/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	U.C.C.	33116	Com. de Calçados
3811/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	R.S.A.	34633	Com. de Art. do Vestuário
4096/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	E.S.A.E.	35579	Com. de Art. do Vestuário e Calçados
4246/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	D.C.B.	36027	Com. de Art. do Vestuário e Calçados
4389/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	L.C.V.	36388	Com. de Art. do Vestuário e Calçados
4700/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	N.V.E.	37008	Com. de Calçados
4889/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	L.C.	37345	Com. de Calçados
5522/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	H.M.S.	38149	Com. de Cosméticos
2946/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	L.A.C.O.	31160	Com. de Art. de Óptica
2033/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	M.C.C.C.	26770	Com. de Calçados
4530/2026-FP/DDFT/SEF	05/03/2026	M.C.F.C.A.	36671	Com. de Calçados
2154/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	C.C.I.	27650	Com. de Prod. Farmacêuticos
3154/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	S.T.P.C.	32012	Padaria e Confeitaria
4019/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	D.A.C.V.	35320	Com. de Art. de Acess. , Suvenires e Bijuterias
4164/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	V.B.	35796	Com. de Cosméticos e Prod. de Perfumaria
4603/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	G.S.R.	36824	Com. de Brinquedos
4989/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	C.A.C.	37497	Lojas de Variedades
5684/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	F.R.R.	38331	Com. de Art. do Vestuário e Acessórios
3367/2026-FP/DDFT/SEF	06/03/2026	G.A.C.T.	32880	Com. de Prod. Alimentícios

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de março de 2026.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 181/2026 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados com IM suspensas, e funcionando no endereço constante, tendo sido notificados a apresentar a assinatura do Termo de autorização de notas fiscais para a liberação do cartão da IM..:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
5652/2026-FP/DDFT/SEF	25/02/2026	G.T.	38295	Com. de Mat. de Construção e Transporte de Cargas
5956/2026-FP/DDFT/SEF	26/02/2026	J.V.A.	38638	Fabr. de Máq. p/ Indústria
5920/2026-FP/DDFT/SEF	02/03/2026	N.C.A.	38599	Com. de Calçados
5852/2026-FP/DDFT/SEF	02/03/2026	I.M.	38520	Com. de Móveis

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de março de 2026.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 182/2026-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
0493/2026-FP/D DFT/SEF	0302/2026	T.C.P.A.D.	15694	Com. de Art. de Joalheria
0931/2026-FP/D DFT/SEF	0302/2026	M.M.S.	18702	Com. de Mercadorias
1345/2026-FP/D DFT/SEF	0302/2026	P.A.O.	21677	Com. de Bebidas em Geral
1483/2026-FP/D DFT/SEF	0302/2026	A.C.V.D.	22937	Com. de Doces
2120/2026-FP/D DFT/SEF	0302/2026	A.P.M.E.J.S.M.	27398	Atividades Ligadas a Cultura
2485/2026-FP/D DFT/SEF	0302/2026	W.C.I.A.V.	29207	Com. de Art. de Joalheria
2967/2026-FP/D DFT/SEF	0302/2026	F.M.	31251	Com. de Cosméticos
4142/2026-FP/D DFT/SEF	0302/2026	T.V.B.S.	35740	Atividades de Psicologia e Psicanálise
5013/2026-FP/D DFT/SEF	0302/2026	J.C.M.	37536	Cabeleireiro
5337/2026-FP/D DFT/SEF	0302/2026	A.I.	37941	Com. de Bijuterias e Suvenires
6202/2026-FP/D DFT/SEF	0302/2026	I.G.S.	38912	Serv. de Usinagem e Tornearia
0484/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	C.V.E.S.C.	15644	Condomínios Prediais
0492/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	S.E.S.C.	15692	Condomínios Prediais
1327/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	F.S.C.A.	21550	Com. de Calçados
2085/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	M.C.A.	27222	Restaurante
2352/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	A.L.E.S.C.	28631	Associação de Direitos Sociais
3307/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	K.M.G.	32652	Com. de Art. de Óptica
4145/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	J.C.V.	35746	Com. de Cosméticos
4571/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	V.T.	36760	Com. de Equip. de Telefonia
4851/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	C.G.F.F.	37276	Serv. de Alimentos Preparados
4868/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	F.E.F.	37306	Lanchonete
5027/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	M.F.C.C.	37558	Com. de Calçados
5096/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	C.C.	38571	Com. de Calçados
5953/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	A.M.M.A.	38835	Com. de Suvenires e Bijuterias
5989/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	F.N.F.F.	38876	Restaurante
0830/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	C.S.A.	18131	Telefônia Móvel Celular
1404/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	T.B.	22151	Telefônia Móvel Celular
5283/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	S.M.A.C.	37881	Com. de Art. de Viagem
1041/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	N.C.A.	19441	Lanchonete
2834/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	P.V.A.	30784	Restaurantye
0803/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	R.H.B.	17967	Com. de Brinquedos
0883/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	G.R.O.	18396	Com. de Bicicletas e Triciclos
0946/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	E.M.S.	18840	Minimercado
1428/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	A.C.O.	22428	Bar
1957/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	J.D.F.M.	28271	Confecção de Peças do Vestuário
2219/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	E.O.M.	28003	Com. de Bebidas e Mercearia
2438/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	G.F.S.	28964	Com. de Bebidas
2754/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	A.M.S.B.	30484	Com. de Art. do Vestuário
3477/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	A.C.R.	33299	Recuperação de Sucata
4055/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	M.P.J.	35438	Com. de Mercadorias em Geral
5545/2026-FP/D DFT/SEF	04/03/2026	S.L.	38177	Lanchonete, Minemercado
5358/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	S.G.A.T.	37986	Com. de Bebidas e Gás (GLP)
5995/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	J.S.	38684	Man. e Rep. de Aparelhos de Medição
6363/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	R.B.J.	39092	Serv. de Man. Mecânica
0442/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	E.A.H.C.	15363	Com. de Peças p/ Eletrodomésticos
0466/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	V.C.C.	15547	Com. de Calçados
0501/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	Z.G.P.	15774	Com. de Art. do Vestuário
0541/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	C.C.C.	16104	Corretora de Câmbio
0653/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	H.T.C.S.R.T.M.	16994	Serv. de Telecomuniações
0884/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	E.B.A.	18397	Com. de Cosméticos
1039/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	N.C.A.	19439	Lanchonete
1040/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	L.C.A.	19440	Lanchonete
1228/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	A.I.C.C.	20812	Com. de Art. do Vestuário
1643/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	M.M.I.	24017	Com. de Art. do Vestuário
2374/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	L.O.D.	28734	Com. e Distribuidora de Ovos
2550/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	R.D.	29577	Com. de Prod. Farmacêuticos
2896/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	J.D.	30988	Com. de Calçados
3453/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	K.B.C.	33212	Com. de Calçados
3759/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	L.H.L.P.	34372	Lanchonete
4023/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	L.C.F.	35328	Com. de Calçados
4518/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	P.R.	36649	Restaurante
5333/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	T.L.	37937	Repar. e Com. de Instrumentos Musicais
5498/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	F.T.M.S.C.B.	38122	Com. de Suvenires e Bijuterias
5516/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	P.G.R.	38142	Atividade de Psicologia e Psicanálise
5572/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	F.R.M.S.A.T.	38211	Consultoria em Tecnologia da Informação
5932/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	A.P.N.A.C.A.	38613	Com. de Arnes e Açougue
5970/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	V.A.	38656	Lanchonete
5980/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	P.S.S.S.	38667	Com. de Suvenires e Bijuterias
2946/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	L.A.C.O.	31160	Com. de Art. de Óptica
2033/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	M.C.C.C.	26770	Com. de Calçados
5622/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	N.N.C.	38265	Com. de Calçados
0908/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	L.A.C.V.B.	18570.	Com. de Suvenires e Bijuterias
6045/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	R.C.V.S.	38739	Com. de Art. do Vestuário
5534/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	M.C.V.	38162	Com. de Art. do Vestuário
3847/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	A.D.C.M.	34747	Lanchonete
3177/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	D.C.O.S.	32097	Com. de Óptica
3903/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	P.F.N.P.F.	34944	Com. de Prod. Farmacêuticos
0464/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	G.S.A.	15515	Com. de Art. do Vestuário
0470/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	E.O.L.	15579	Com. de Óptica
2024/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	T.S.A.	26701	Com. de Equip. de Telefonia
2222/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	M.C.C.A.	28023	Com. de Calçados
3635/2026-FP/D DFT/SEF	0503/2026	I.C.A.V.	33884	Com. de Art. do Vestuário
0462/2026-FP/D DFT/SEF	0603/2026	C.A.M.	15508	Com. de Art. do Vestuário
0481/2026-FP/D DFT/SEF	0603/2026	L.R.	15636	Com. de Art. do Vestuário
0497/2026-FP/D DFT/SEF	0603/2026	C.C.I.	15753	Com. de Mercadorias em Geral
0498/2026-FP/D DFT/SEF	0603/2026	C.C.I.	15754	Com. de Combustíveis e Serv. de Lavagem
0537/2026-FP/D DFT/SEF	0603/2026	L.R.	18073	Lojas de Depart. e Magazines
0692/2026-FP/D DFT/SEF	0603/2026	M.M.G.S.	17185	Com. de Bebidas
1774/2026-FP/D DFT/SEF	0603/2026	A.L.G.	24915	Com. de Calçados
3283/2026-FP/D DFT/SEF	0603/2026	A.S.A.	32540	Lojas de Depart. e Magazines
3517/2026-FP/D DFT/SEF	0603/2026	L.TDA	33445	Parque de Diversão
3835/2026-FP/D DFT/SEF	0603/2026	M.C.S.	34696	Com. de Art. de Uso Domésticos
3920/2026-FP/D DFT/SEF	0603/2026	A.C.V.D.	34982	Com. de Doces
5227/2026-FP/D DFT/SEF	0603/2026	Z.C.C.	37817	Com. de Cosméticos
5356/2026-FP/D DFT/SEF	0603/2026	S.S.M.A.U.E.	37964	Ativ. de Assistência Psicossocial
6242/2026-FP/D DFT/SEF	0603/2026	A.C.M.C.A.M.C.	38958	Com. Equip. de Telefonia
2835/2026-FP/D DFT/SEF	0603/2026	C.V.B.T.P.	30785	Higiêne e Embelezamento de Animais
4680/2026-FP/D DFT/SEF	0603/2026	M.C.M.S.	36973	Serv. de Apoio a Edifícios
0914/2026-FP/D DFT/SEF	0603/2026	W.A.G.C.R.	18600	Construção Civil em Geral
0953/2026-FP/D DFT/SEF	0603/2026	E.M.C.	19974	Com. de Mercadorias em Geral
1206/2026-FP/D DFT/SEF	0603/2026	E.M.R.	20677	Bar e Mercearia
6362/2026-FP/D DFT/SEF	0603/2026	C.J.S.	39091	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de março de 2026.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.





Dengue aqui não!

Votorantim contra a Dengue



Combater o mosquito é um dever de todos


Elimine os pratinhos dos vasos de plantas


Deixe a caixa d'água sempre tampada


Retire do quintal objetos que acumulam água


Limpe a calha do telhado



Principais sintomas da dengue


Febre alta acima de 38°C


Dor no corpo e articulações


Dor atrás dos olhos


Mal-estar


Falta de apetite


Dor de cabeça


Manchas vermelhas no corpo

Medidas de proteção individual




Proteger as áreas do corpo que o mosquito possa picar, com o uso de calça e camisa de manga comprida.


Utilizar mosquiteiros sobre a cama.


Usar repelente nas partes expostas do corpo.


Usar telas em portas e janelas.



Sua ação faz a diferença.

PREFEITURA DE VOTORANTIM
SECRETARIA DE SAÚDE